



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à faniãria das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia – BA.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29 julho de 2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Ilmo. Sr.
José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 230 de 29 de dezembro de 2023, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

Assunto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia – BA.


2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando que a cultura visa o desenvolvimento completo dos alunos, é essencial incorporar atividades que promovam não apenas o aprendizado acadêmico, mas também o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A música, como componente dessa abordagem, oferece uma plataforma para o desenvolvimento dessas habilidades de forma holística.

2.2 Considerando a importância da inclusão social no ambiente escolar, a prática musical através da fanfarra oferece oportunidades para que todos os alunos, independentemente de suas origens ou habilidades, possam participar e se destacar. Isso contribui para um ambiente escolar mais igualitário e inclusivo.

2.2 Considerando a riqueza cultural e a importância de preservar e valorizar as tradições locais, a formação de uma fanfarra escolar contribui para o fortalecimento da identidade cultural da comunidade. As apresentações musicais e eventos culturais promovidos pela fanfarra ajudam a manter viva a cultura local e envolvem a comunidade em atividades positivas.

2.3 Necessidade de Atendimento Imediato: A contratação por dispensa de licitação é justificada pela urgência em preencher a demanda, no fornecimento de instrumentos musicais, visando o fortalecimento das ações voltadas para a fanfarra do município.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

2.4 O fornecimento devera ser presencialmente no Municipal de Santa Rita de Cássia, conforme as demandas da Secretaria de Educação deste Município.

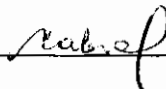
2.5 Cabe ressaltar que o contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

2.6 Fiscal de Contrato: Thayane Augusto da Silva Reis— Portaria nº 034 09 de janeiro de 2025.

2.7 Gestores do Contrato: Marcos Valério Maurício — Portaria Nº 035 09 de janeiro de 2025.

Santa Rita de Cássia/BA, 22 de julho de 2025.

Atenciosamente,



Martha Líria da Silva Cabral
Secretária de Educação e Cultura

Harlen Feira Imports Ltda

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
 GEPEC
 GRUPO EDUCACIONAL DE PERCUSSÃO E CULTURA
 ORÇAMENTO

ITEMS	DESCRIÇÃO DO [PRODUTOS	UND	QTD	V.UNITARIO	V. TOTAL
01	TIMBAL 70 X 13	UND	04	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
02	TIMBAL 50 X 11	UND	04	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
03	SURDO 30 X 14	UND	04	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
04	CAIXA DE GUERRA 15 X 14	UND	04	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
05	BUMBO FUZILEIRO 30 X 22	UND	02	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
06	CORNETA LONGA NIQUELADA SI BEMOL COM BOCAL	UND	06	R\$ 2.150,00	R\$ 12.900,00
07	BOCAIS PARA CORNETA 3C	UND	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
08	PELE LEITOSA ARO 14	UND	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
09	PELE LEITOSA ARO 13	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
10	PELE LEITOSA ARO 10	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
11	PELE LEITOSA ARO 22	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
12	BAQUETAS PARA CAIXA DE GUERRA	PAR	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
13	BAQUETAS PARA SURDO	PAR	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00
14	BAQUETAS PARA REPIQUE/BACUBINHA	PAR	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
15	TALABARTE COM DOIS GANCHO	UND	35	R\$ 53,00	R\$ 1.855,00
16	TINTA SPRAY COR PRETA FOSCO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
17	TINTA SPRAY COR PRATA FOSEO	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
18	LIXA D'GUA 100	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
19	LIXA D'GUA 200	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
20	NAPA COR PRETA (EM METROS)	MTS	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
21	ESPARADRAPOS 10 IMPERMEÁVEL 5CMX4,5M	UND	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
22	ROLO FITA DE CETIN 07 MM COR DOURADA	UND	02	R\$ 27,00	R\$ 54,00
23	ROLO FITA DE CETIN 07 MM COR BRANCA	UND	02	R\$ 27,00	R\$ 54,00
24	LUVA COR PRETA PARA FANFARRA 100% ALGODÃO	PAR	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
25	JOELHEIRA DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	PAR	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
				TOTAL	R\$ 40.572,00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 (TRINTA) DIAS

Walter Almeida
 09.442.874/0001-73
 L.E. 76.762.870 - EPP
HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA
 RUA J. SEABRA, 163 - CENTRO
 CEP: 44.002-000 TEL: (75) 3626-1614
 FEIRA DE SANTANA - BA

FEIRA DE SANTANA -BA, 16 DE JULHO DE 2025

HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA
 CNPJ: 09.442.874/0001-73 IE 76.762.870-PP RUA J. SEABRA Nº163 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA
 TEL: 75. 3626.1614 e-mail:VENDAS.PINK2@GMAIL.COM

O INSTRUMENTAL

Osanel da Silva Santos

C.N.P.J.: 12.421.209/0001-08 I.E. 089.853.845-PP

RUA JOSE JOAQUIM SEABRA, Nº 181 CENTRO CEP 44.002-000 FEIRA DE SANTANA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

ORÇAMENTO

ITEMS	DESCRIÇÃO DO / PRODUTOS	UND	QTD	V.UNITARIO	V. TOTAL
01	TIMBAL 70 X 13	UND	04	R\$ 833,00	R\$ 3.332,00
02	TIMBAL 50 X 11	UND	04	R\$ 721,00	R\$ 2.884,00
03	SURDO 30 X 14	UND	04	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00
04	CAIXA DE GUERRA 15 X 14	UND	04	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00
05	BUMBO FUZILEIRO 30 X 22	UND	02	R\$ 943,50	R\$ 1.887,00
06	CORNETA LONGA NIQUELADA SI BEMOL COM BOCAL	UND	06	R\$ 2.290,00	R\$ 13.740,00
07	BOCAIS PARA CORNETA 3C	UND	06	R\$ 166,00	R\$ 996,00
08	PELE LETOSA ARO 14	UND	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
09	PELE LETOSA ARO 13	UND	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
10	PELE LETOSA ARO 10	UND	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
11	PELE LETOSA ARO 22	UND	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
12	BAQUETAS PARA CAIXA DE GUERRA	PAR	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
13	BAQUETAS PARA SURDO	PAR	35	R\$ 31,00	R\$ 1.085,00
14	BAQUETAS PARA REPIQUE/BACUBINHA	PAR	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
15	TALABARTE COM DOIS GANCHO	UND	35	R\$ 59,00	R\$ 2.065,00
16	TINTA SPRAY COR PRETA FOSCO	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
17	TINTA SPRAY COR PRATA FOSCO	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
18	LIXA D'AGUA 100	UND	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
19	LIXA D'AGUA 200	UND	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
20	NAPA COR PRETA (EM METROS)	MTS	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
21	ESPARADRAPOS 10 IMPERMEÁVEL 5CMX4,5M	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
22	ROLO FITA DE CETIN 07 MM COR DOURADA	UND	02	R\$ 29,50	R\$ 59,00
23	ROLO FITA DE CETIN 07 MM COR BRANCA	UND	02	R\$ 29,50	R\$ 59,00
24	LUVA COR PRETA PARA FANFARRA 100% ALGODÃO	PAR	40	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00
25	JOELHEIRA DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	PAR	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
				TOTAL	R\$ 44.479,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS

FEIRA DE SANTANA 17 DE JULHO DE 2025

12.421.209/0001-08
OSANEI DA SILVA SANTOS-ME
RUA J. J. SEABRA, 181
CENTRO - CEP: 44.002-000
FEIRA DE SANTANA-BA



Responsável: RAISSA DOS SANTOS DIAS



Relatório de Cotação: Instrumentos musicais

Pesquisa realizada entre 21/07/2025 15:20:13 e 21/07/2025 17:01:32

Relatório gerado no dia 21/07/2025 17:03:11 (IP: 45.174.80.73)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos pelo usuário para aquele determinado item.
Código de Referência: Resolução Nº 02 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Art. 6º - "A pesquisa de preços tem por finalidade a obtenção de informações para a definição do valor estimado."

LOTE 1: LOTE 01

(6 itens)

Item 1: TIMBAL 70X13

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 899,90 (un)	-	R\$ 899,90	7,1%	R\$ 3.599,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM			13988308000139-1-000142/2024	16/08/2024	R\$ 899,90
Valor Unitário						R\$ 899,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 899,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 899,90		

Item 2: TIMBAL 50X11

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 285,50 (un)	-	R\$ 285,50	2,3%	R\$ 1.142,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO BELO			10556980000167-1-000014/2024	05/09/2024	R\$ 285,50
Valor Unitário						R\$ 285,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 285,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 285,50		

Item 3: SURDO 30X14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 540,00 (un)	-	R\$ 540,00	4,3%	R\$ 2.160,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço

1 44.558.856/0001-52 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO 00000825 10/03/2025 R\$ 540,00

Valor Unitário R\$ 540,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 540,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 540,00

Item 4: CAIXA DE GUERRA 15X14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	4	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	2,8%	R\$ 1.400,00

Preço Público Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

1 08.162.687/0001-73 - Prefeitura Municipal de Goianinha 323151 26/07/2024 R\$ 350,00

Valor Unitário R\$ 350,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Item 5: BUMBO FUZILEIRO 30X22

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	2	R\$ 512,00 (un)	-	R\$ 512,00	2%	R\$ 1.024,00

Preço Público Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

1 MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG 115172 26/11/2024 R\$ 512,00

Valor Unitário R\$ 512,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 512,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 512,00

Item 6: CORNETA LONGA NIQUELADA SI BEMOL COM BOCAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	6	R\$ 1.000,00 (un)	-	R\$ 1.000,00	11,9%	R\$ 6.000,00

Preço Compras Governamentais Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

1 BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 13937149000143-1-002059/2024 19/06/2024 R\$ 1.000,00

Valor Unitário R\$ 1.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00

Valor Lote: R\$ 15.325,60

LOTE 2: LOTE 02

(19 itens)

Item 1: BOCAIS PARA CORNETA 3C

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	6	R\$ 125,00 (un)	-	R\$ 125,00	1,5%	R\$ 750,00

Preço Compras Governamentais Órgão Público Identificação Data Licitação Preço



1	MUNICIPIO DE QUEIMADAS	08742264000122-13/11/2024	R\$ 125,00
Valor Unitário		1-000149/2024	R\$ 125,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

Item 2: PELE LEITOSA ARO 14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	30	R\$ 150,00 (un)	-	R\$ 150,00	8,9%	R\$ 4.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	30.760.489/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	21763447000192-1-000030/2024	07/08/2024	R\$ 150,00

Valor Unitário	R\$ 150,00
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00

Item 3: PELE LEITOSA ARO 13

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	20	R\$ 20,00 (un)	-	R\$ 20,00	0,8%	R\$ 400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.170.862/0001-74 - Prefeitura Municipal de Parnamirim	329375	20/08/2024	R\$ 20,00

Valor Unitário	R\$ 20,00
----------------	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Item 4: PELE LEITOSA ARO 10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	1,6%	R\$ 800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	95719449000110-1-000222/2024	12/09/2024	R\$ 40,00

Valor Unitário	R\$ 40,00
----------------	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Item 5: PELE LEITOSA ARO 22

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 327,50 (un)	-	R\$ 327,50	13%	R\$ 6.550,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	30.743.974/0001-26 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FEIRA NOVA	30743974000126-1-000022/2024	16/08/2024	R\$ 327,50

Valor Unitário

R\$ 327,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 327,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 327,50

Item 6: PAR DE BAQUETAS PARA CAIXA DE GUERRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	25	R\$ 27,00 (un)	-	R\$ 27,00	1,3%	R\$ 675,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAMARAJU			13761697000165-1-000134/2024	09/09/2024	R\$ 27,00
Valor Unitário						R\$ 27,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

Item 7: PAR DE BAQUETAS PARA SURDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	35	R\$ 116,75 (un)	-	R\$ 116,75	8,1%	R\$ 4.086,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC			36499_772025	13/06/2025	R\$ 116,75
Valor Unitário						R\$ 116,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 116,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 116,75

Item 8: PAR DE BAQUETAS PARA REPIQUE/BACURINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	15	R\$ 166,00 (un)	-	R\$ 166,00	4,9%	R\$ 2.490,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Trairão			400656	27/06/2025	R\$ 166,00
Valor Unitário						R\$ 166,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 166,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 166,00

Item 9: CINTO TALABARTE COM DOIS ENGATES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	35	R\$ 178,00 (un)	-	R\$ 178,00	12,3%	R\$ 6.230,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.659.334/0001-37 - Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG			Dispensa de Licitação N° 90105/2024 UASC: 984223	12/08/2024	R\$ 178,00
Valor Unitário						R\$ 178,00



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 178,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 178,00

Item 10: TINTA SPRAY COR PRETO FOSCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	30	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	2,4%	R\$ 1.200,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.561.093/0001-98 - MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM			82561093000198-1-000051/2025	05/03/2025	R\$ 40,00
Valor Unitário						R\$ 40,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Item 11: TINTA SPRAY COR PRATA FOSCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	30	R\$ 42,00 (un)	-	R\$ 42,00	2,5%	R\$ 1.260,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.590.023/0001-17 - ACE- ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA			05590023000117-1-000004/2024	14/08/2024	R\$ 42,00
Valor Unitário						R\$ 42,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,00

Item 12: LIXA D'AGUA 100

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	30	R\$ 2,55 (un)	-	R\$ 2,55	0,2%	R\$ 76,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraisópolis - SAAE			383876	25/04/2025	R\$ 2,55
Valor Unitário						R\$ 2,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,55

Item 13: LIXA D'AGUA 200

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	30	R\$ 2,60 (un)	-	R\$ 2,60	0,2%	R\$ 78,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.172.907/0001-08 - MUNICIPIO DE PITANGA / 32 - Prefeitura Municipal de Pitanga - PR			76172907000108-1-000006/2024	30/08/2024	R\$ 2,60
Valor Unitário						R\$ 2,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,60

Item 14: NAPA COR PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 55,30 (un)	-	R\$ 55,30	2,2%	R\$ 1.106,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE - FME CAMPO ALEGRE / 30499757000132 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE			30499757000132-1-000007/2025	15/05/2025	R\$ 55,30
Valor Unitário						R\$ 55,30
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,30	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,30	

Item 15: ESPARADRAPO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	10	R\$ 91,60 (un)	-	R\$ 91,60	1,8%	R\$ 916,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARATUBA			0112025-PESRP-MUNICIPIO DE ARATUBA-CE	26/06/2025	R\$ 91,60
Valor Unitário						R\$ 91,60
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,60	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,60	

Item 16: ROLO FITA CETIN 07MM COR DOURADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	2	R\$ 15,00 (un)	-	R\$ 15,00	0,1%	R\$ 30,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura do Município de Varginha			399776	25/06/2025	R\$ 15,00
Valor Unitário						R\$ 15,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00	

Item 17: ROLO FITA CETIN 07MM COR BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 15,19 (un)	-	R\$ 15,19	0,1%	R\$ 30,38
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.995.455/0001-56 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			76995455000156-1-000054/2025	29/04/2025	R\$ 15,19
Valor Unitário						R\$ 15,19



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,19

Item 18: LUVA COR PRETA PARA FANFARRA 100% ALGODÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	40	R\$ 51,49 (un)	-	R\$ 51,49	4,1%	R\$ 2.059,60
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT			37465598000102-1-000033/2025	11/06/2025	R\$ 51,49
Valor Unitário						R\$ 51,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,49

Item 19: PAR DE JOELHEIRA DE PROTEÇÃO ESPORTIVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 97,00 (un)	-	R\$ 97,00	3,8%	R\$ 1.940,00
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC			13937065000100-1-005238/2024	30/08/2024	R\$ 97,00
Valor Unitário						R\$ 97,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 97,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 97,00

Valor Lote: R\$ 35.177,73

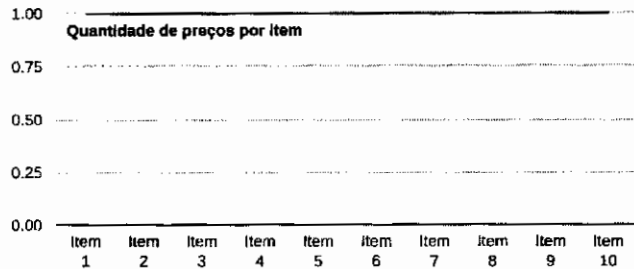
Valor Global: R\$ 50.503,33

Valor do item em relação ao total

- 1) PELE LEITOSA...
- 2) CINTO TALAB...
- 3) CORNETA LO...
- 4) PELE LEITOSA...
- 5) PAR DE BAQU...
- 6) TIMBAL 70X13
- 7) PAR DE BAQU...



1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item: 1 - TIMBAL 70X13	Preço Estimado: R\$ 899,90	Porcentual: 100%	Preço Estimado Calculado: R\$ 899,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 899,90
------------------------	----------------------------	------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	TIMBAL 70X13	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 899,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM

Data: 16/08/2024 09:00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e peças ou insumos para a manutenção de instrumentos musicais com a finalidade de atender as necessidades das bandas marciais ou fanfarras existentes e as novas que serão formadas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental da Rede Municipal do Município de Senhor do Bonfim - BA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13988308000139-1-000142/2024

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Descrição: TIMBAL DE MADEIRA; TAMANHO: 70CM X 13; PELE LEITOSA; 16 AFINADORES; ACOMPANHA SUPORTE COM PÉS EMBORRACHADO. - TIMBAL DE MADEIRA; TAMANHO: 70CM X 13; PELE LEITOSA; 16 AFINADORES; ACOMPANHA SUPORTE COM PÉS EMBORRACHADO.

Homologação: 26/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UNID

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.639.935/0001-13	C&C TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 899,90

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item: 2 - TIMBAL 50X11	Preço Estimado: R\$ 285,50	Porcentual: 100%	Preço Estimado Calculado: R\$ 285,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 285,50
------------------------	----------------------------	------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	TIMBAL 50X11	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 285,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO BELO

Data: 05/09/2024 15:01

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de instrumentos, peças e acessórios para atender as demandas da Fanfara Municipal, através do Projeto Arquivo da Fundação Municipal de Cultura de Porto Belo.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10556980000167-1-000014/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: TIMBA 50X11 - TIMBA 50X11

Homologação: 05/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.651.131/0001-50	DAVI PEREIRA CARVALHO	R\$ 285,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4 - CAIXA DE GUERRA 15X14

Preço Estimado: R\$ 350,00 Percentual: - Preço Estimado Calculado: - Média dos Preços Obrigados: R\$ 350,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	SURDO 30X14	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 540,00**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.558.856/0001-32	Data: 10/03/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO	Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
Objeto: Instrumentos musicais e acessórios de conservação para as Oficinas Culturais	SRP: NÃO
Descrição: SURDO 30X14" - SURDO 30X14"	Identificação: 00000825
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 20/03/2025 00:00
	Fonte: kaingang.comunicapromissao.com.br: 8079/transparencia/
	Quantidade: 8
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.787.909/0001-18	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 540,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Lins	AVENIDA SAO PAULO, 1590
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Julio	(14) 3532-2825	comercial@qualitylins.com.br

Item 4 - CAIXA DE GUERRA 15X14

Preço Estimado: R\$ 350,00 Percentual: - Preço Estimado Calculado: - Média dos Preços Obrigados: R\$ 350,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	CAIXA DE GUERRA 15X14	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 350,00**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 08.162.687/0001-73

Órgão: Prefeitura Municipal de Goianinha

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais e acessórios para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da escola Municipal de Música do Município de Goianinha/RN.

Descrição: 0031071 - Caixa guerra aluminio 15x14" - 0031071 - Caixa guerra aluminio 15x14"

Data: 26/07/2024 09:03

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 323151

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.676.495/0001-13	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 200,00
VENCEDOR		
Marca: BATUKA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 60023		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	R NOSSA SENHORA DE LOURDES, 218
Telefone:	Email:	
(84) 3234-5118	artemusical.shin@gmail.com	
39.432.161/0001-90	MATHIAS VOGT BARDEN 95113916072	R\$ 250,00
Marca: Fun		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 21071		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Cruz do Sul	R JACARANDA, 545
Telefone:	Email:	
(51) 3715-2236	mathias@mvbmusic.com.br	
21.681.711/0001-49	MUSICAL ELETRO SOM LTDA	R\$ 350,00
Marca: PHX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 15X14		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
05.607.287/0001-36	CENTRO MUSICAL JVAIPORA LTDA	R\$ 360,00
Marca: TAKTO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 125		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Jvaiporã	RUA RIBFIRAQ PREFEITO, 60-B
Telefone:	Email:	
(43) 3472-1420 / (43) 9918-7081	centromusicalgilson@hotmail.com	
39.621.106/0001-48	ATHELIER VIOLARCOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 396,00
Marca: Izzo		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: IZ-5511		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	BUMBO FUZILEIRO 30X22	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 512,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG

Data: 26/11/2024 00:00

Objeto: Aquisição de material para Criação Da Fanfarra das Escolas Municipais em atendimento a Secretaria de Ensino, Cultura e Esporte.

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Descrição: BUMBO 30X22 CHAPA ESCOVADA 10 AFINACOES Bumbo fuzileiro 30cm de largura, com diâmetro da pele 22, confeccionado em chapa escovada, aro acabamento preto, 10 afinacoes e peles leitosas. - BUMBO 30X22 CHAPA ESCOVADA 10 AFINACOES Bumbo fuzileiro 30cm de largura, com diâmetro da pele 22, confeccionado em chapa escovada, aro acabamento preto, 10 afinacoes e peles leitosas.

Identificação: 115172

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.666.165/0001-09	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 480,00
VENCEDOR		

Marca: LUEN

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 22323

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1225 B	Gilberto	(44) 3016-2879	potomusicalclientes@gmail.com

52.994.933/0001-45	EMPREENDIMENTOS WG LTDA	R\$ 512,00
--------------------	-------------------------	------------

Marca: IZZO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IZZO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
LIRIO CABRAL, 170	(33) 3468-0047	contato@empresawg.com.br

28.030.197/0001-20	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 23081684803	R\$ 1.300,00
--------------------	---	--------------

Marca: Luen

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BOMBO LUEN 30X22 CHAPA ESCOVADA 10 AFINAÇÕES

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R NILTON MACHADO DE BARROS, 116	(11) 4713-2854	junior.nutri95@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	CORNETA LONGA NIQUELADA SI BEMOL COM BOCAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.000,00

Inr. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
Objeto: Aquisição de bens comuns
Descrição: CORNETA, Si Bemol, longa - CORNETA, Si Bemol, longa

Data: 19/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13937149000143-1-002059/2024
Lote/Item: 1/430188
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.979.527/0001-11	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 1.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiania	AVENIDA DO LIBANO, 663
Nome de Contato:		Telefone:
Paulo		(62) 3095-2737
Email:		rorizweb@rorzweb.com.br

LOTE 2: LOTE 02

(19 itens)

Preço Estimado (R\$)	Porcentual (%)	Preço Estimado Calculado (R\$)	Média dos Preços (Unidades)
----------------------	----------------	--------------------------------	-----------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	BOCAIS PARA CORNETA 3C	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 125,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE QUEIMADAS Data: 13/11/2024 08:20
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DAS BANDAS PARA OS DESFILES CÍVICOS DE 2024 Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Descrição: BOCAIS DE CORNETA. EM METAL LAQUEADA. - BOCAIS DE CORNETA. EM METAL LAQUEADA. Identificação: 08742264000122-1-000149/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UNID
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.750.184/0002-04	METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 125,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item: PELE LEITOSA ARO 14

Preço Estimado: R\$ 150,00

Porcentual: 0%

Preço Estimado Calculado: R\$ 150,00

Média dos Preços Obtidos: 0

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PELE LEITOSA ARO 14	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 30.760.489/0001-60

Data: 07/08/2024 00:00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MÚSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DE AMÉLIA RODRIGUES- BA.

SRP: NÃO

Identificação: 21763447000192-1-000030/2024

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Descrição: PELES LEITOSA ARO 14 - PELES LEITOSA ARO 14

Homologação: 04/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.979.527/0001-11	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

AVENIDA DO LIBANO, 663

Nome de Contato:

Paulo

Telefone:

(62) 3095-2737

Email:

rorizweb@rorizweb.com.br

Item: PELE LEITOSA ARO 13

Preço Estimado: R\$ 20,00

Porcentual: 0%

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: 0

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PELE LEITOSA ARO 13	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.170.862/0001-74

Data: 20/08/2024 11:44

Órgão: Prefeitura Municipal de Parnamirim

Modalidade: Pregão

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de de instrumentos musicais e assessórios musicais destinados a atender as necessidades do Sistema Municipal de Ensino – Secretária Municipal de Educação do município de Parnamirim – PE, conforme...

SRP: NÃO

Identificação: 329375

Lote/Item: 1/63

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: PELE LEITOSA ARO 13 - PELE LEITOSA ARO 13

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: PE



Relatório gerado no dia 21/07/2025 17:03:11 (IP: 45.174.80.73)

Código Validação: %2frCB5FFluoLQm1WavOvmlDWOIKYVesmTGaAlxacgqcgHU8nPm6WA%3d963d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252frCB5FFluoLQm1WavOvmlDWOIKYVesmTGaAlxacgqcgHU8nPm6WA%253d96253d

13 / 30

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.945.027/0001-69	PEDRO G.FERNANDES					R\$ 12,90
VENCEDOR						
Marca: vanguarda 13						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: vanguarda 13						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Espírito Santo do Pinhal	PRAÇA TREZE DE MAIO, 129	(19) 3651-3769	detore@uol.com.br		
01.721.415/0001-17	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA					R\$ 20,00
Marca: vanguarda						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 480						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA POUSO ALTO, 721	RENATA	(62) 3293-1345	renata.somecia@hotmail.com	
05.607.287/0001-36	CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA					R\$ 20,50
Marca: VANGUARDA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 480						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Ivaiporã	RUA RIBEIRAO PRETO, 60-B	(43) 3472-1420/ (43) 9918-7081	centromusicalgilson@hotmail.com		

Item: PELE LEITOSA ARO 10

Preço Estimado (R\$): 20,50 Percentual: 100% Preço Estimado Calculado: 20,50 Média dos Preços Obtidos: 20,50

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PELE LEITOSA ARO 10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 40,00**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	Data: 12/09/2024 00:00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e acessórios para instrumentos, para o bom funcionamento do Centro Cultural Armindo Back, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: PELE CONTEMPORÂNEA LEITOSA 10". ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 10" POLEGADAS; MATERIAL: SUPER NYLON LEITOSA; ARO: ALUMÍNIO. - PELE CONTEMPORÂNEA LEITOSA 10". ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 10" POLEGADAS; MATERIAL: SUPER NYLON LEITOSA; ARO: ALUMÍNIO.	Identificação: 95719449000110-1-000222/2024
	Lote/Item: 1/35
	Ata: N/A
	Homologação: 17/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE (UNIDADE)
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.666.165/0001-09	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA					R\$ 40,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Campo Mourão	AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1225 B	Gilberto	(44) 3016-2879	pontomusicalclientes@gmail.com	



Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PELE LEITOSA ARO 22	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 327,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 30.743.974/0001-26**Data:** 16/08/2024 14:36**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FEIRA NOVA**Modalidade:** Dispensa**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos e suprimentos musicais a serem destinados as Bandas Musicais das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Feira Nova/PE**SRP:** NÃO**Identificação:** 30743974000126-1-000022/2024**Lote/Item:** 1/36**Descrição:** Pele De Leitosa fuzileiro 22 Polegada P2 Grossa UNIDADE - Marca.: Livre IPercussiva Fabricada Em Nylon Leitoso P2 190 Microns Com Perfil De Aro Reforçado Em Alumínio. - Pele De Leitosa fuzileiro 22 Polegada P2 Grossa UNIDADE - Marca.: Livre IPercussiva Fabricada Em Nylon Leitoso P2 190 Microns Com Perfil De Aro Reforçado Em Alumínio.**Ata:** N/A**Homologação:** 22/08/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 15**Unidade:** und**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.856.993/0001-85	MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 327,50
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante não informado

Modelo:

Descrição não informada

Estado:

SC

Cidade:

Florianópolis

Endereço:

AV HERCILIO LUZ, 639

Nome de Contato:

Gabriele

Telefone:

(19) 98331-0888

Email:

lctacoes@w3brazil.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
25 Pares	PAR DE BAQUETAS PARA CAIXA DE GUERRA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 27,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU**Data:** 09/09/2024 13:56**Objeto:** Aquisição de peças para reposição destinados aos instrumentos musicais das fanfarras das Escolas Municipais que desfilarão no desfile cívico de 7 de setembro.**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Descrição:** Baqueta para caixa de guerra/ repique. Com ponta em formato de flecha arredondada, confeccionada em madeira. Comprimento: entre 375 a 430 mm. Diâmetro: entre 15 e 18 mm. - Baqueta para caixa de guerra/ repique. Com ponta em formato de flecha arredondada, confeccionada em madeira. Comprimento: entre 375 a 430 mm. Diâmetro: entre 15 e 18 mm.**Identificação:** 13761697000165-1-000134/2024**Lote/Item:** 1/3**Ata:** N/A**Homologação:** 04/09/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 46**Unidade:** PAR**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.286.683/0001-77	MADESC COMERCIO EIRELI	R\$ 27,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Teixeira de Freitas	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 737
		Telefone: (73) 3291-9925
		Email: escolaux@hotmail.com

PAR DE BAQUETAS PARA SURDO

Preço Estimado: R\$ 27,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 27,00 Média dos Preços Ofertados: R\$ 27,00

Quantidade	Descrição	Observação
35 Pares	PAR DE BAQUETAS PARA SURDO	
Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais		R\$ 116,75
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC
Data: 13/06/2025 09:05
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA USO NAS AULAS DO CONTRATURNO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Descrição: BAQUETA PARA SURDO COM PONTA EM FELTRO ENDURECIDO ; DIMENSÕES APROXIMADAS: - BAQUETA PARA SURDO COM PONTA EM FELTRO ENDURECIDO ; DIMENSÕES APROXIMADAS:
Identificação: 36499_772025
Lote/Item: 6/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 50
Unidade: PARES
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.480.808/0001-96	I M L C COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 116,50
VENCEDOR		
Marca: LIVERPOOL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MC50 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
37.093.491/0001-72	MR CUNHA COMERCIO E VAREJO EM GERAL LTDA	R\$ 117,00
Marca: LIVERPOOL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BAQUETAS LIVERPOOL FELTRO LFTIMP (PAR) Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

PAR DE BAQUETAS PARA REPIQUE/BACURINHA

Preço Estimado: R\$ 27,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 27,00 Média dos Preços Ofertados: R\$ 27,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Pares	PAR DE BAQUETAS PARA REPIQUE/BACURINHA	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 166,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Trairão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIÇÃO-PARÁ
Descrição: BAQUETAS PARA REPIQUE - Especificação : confeccionado em madeira com cabeça em SILICONE,COMP. 400MM DIA. 14MM L. 15 3/2" D.0,551 - BAQUETAS PARA REPIQUE - Especificação : confeccionado em madeira com cabeça em SILICONE,COMP. 400MM DIA. 14MM L. 15 3/2" D.0,551"

Data: 27/06/2025 11:57
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 400656
Lote/Item: 1/13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: PAR
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.635.827/0001-74	F M PORTELA LTDA	R\$ 166,00

VENCEDOR

Marca: LIVERPOOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIVE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DOUTOR HUGO DE MENDONÇA, 351

Telefone:
(93) 9112-0502

Email:
topmanitb@hotmail.com

RESUMO GERAL DA LICITAÇÃO COM DOIS ENGATES

Preço Estimado (R\$)	Porcentagem	Preço Estimado Calculado (R\$)	Média dos Preços (R\$)
----------------------	-------------	--------------------------------	------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	CINTO TALABARTE COM DOIS ENGATES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 178,00

CNPJ: 18.659.334/0001-37
Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG
Objeto: Aquisição de bandeiras (Brasil, Minas Gerais, Campo Belo) e outros itens, para serem utilizados no prédio administrativo e Tiro de Guerra, conforme convenio com o Município
Descrição: Fardamento / Acessório - Fardamento / Acessório Tipo: Cinto Talabarte, Material: Couro
CatMat: 460246 - Fardamento / Acessório - Tipo: Cinto Talabarte | Material: Couro

Data: 12/08/2024 17:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90105/2024 / UASG: 984223
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2024 16:08
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.034.153/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA	R\$ 178,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR
Cidade: Marialva
Endereço: RUA MAURICIO MANCANO MAGO, 45

Nome de Contato:
Kezia

Telefone:
(44) 3232-1628

Email:
licitacao@chamego.com.br

Item 10: TINTA SPRAY COR PRETO FOSCO

Preço Estimado: R\$ 40,00

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	TINTA SPRAY COR PRETO FOSCO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.561.093/0001-98	Data: 05/03/2025 13:11
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM	Modalidade: Dispensa
Objeto: Manutenção para veículo caminhão prancha, placa MKM-6J71	SRP: NÃO
Descrição: Tinta spray preta - Tinta spray preta	Identificação: 82561093000198-1-000051/2025
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Homologação: 24/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.216.770/0001-01	TORTELLI AUTO PEGAS LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Lages	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1548

Item 11: TINTA SPRAY COR PRATA FOSCO

Preço Estimado: R\$ 42,00

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	TINTA SPRAY COR PRATA FOSCO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.590.023/0001-17	Data: 14/08/2024 11:01
Órgão: ACE- ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	Modalidade: Dispensa
Objeto: O objeto do presente consiste na contratacao de aquisicao de materiais de expediente e papelaria, para atender as necessidades da Unidade Escolar, nas condicoes estabelecidas conforme o Termo de Referencia.	SRP: NÃO
Descrição: TINTA SPRAY PRATA - TINTA SPRAY PRAIA	Identificação: 05590023000117-1-000004/2024
	Lote/Item: 1/2486
	Ata: N/A
	Homologação: 12/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 6
	Unidade: UN
	UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.750.045/0001-13	MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME	R\$ 42,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço Estimado (Outros Entes Públicos)

Preço Estimado (R\$) 2,55 Percentual: Preço Estimado Calculado (R\$) Média dos Preços Observados

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	LIXA D'AGUA 100	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 2,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraisópolis - SAAE	Data: 25/04/2025 14:08
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DO SAAE, DURANTE 12 MESES.	Modalidade: Pregão
	SRP: NÃO
Descrição: Lixa d'água nº 100 - Lixa d'água nº 100	Identificação: 383876
	Lote/Item: 1/25
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UND
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.573.082/0001-26	DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1,79
VENCEDOR		

Marca: tatu
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dagua
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Rita do Sapucaí	RODOVIA JK - BR 459 - KM 123, S/N	(35) 3471-4760	dragasul@gmail.com

03.964.918/0001-49	TALLES ALBERTO CORREA RIBEIRO LTDA	R\$ 1,80
--------------------	------------------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Conceição dos Ouros	TRAVESSA FREI CAETANO, 130	(35) 3653-2335/ (35) 3653-2142	pires@link1000.com.br

04.184.646/0001-27	GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1,99
--------------------	---	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	São Gonçalo do Sapucaí	RUA SAO JOSE, 832	(35) 3452-1120



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.644.851/0001-51	TAINA ELOISE DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 3,10
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
12.917.036/0001-13	BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA -ME	R\$ 4,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
ALTAMIRO AVELINO SOARES, 412	Telefone: (31) 3228-2550	Email: gss.mix@outlook.com
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RS Erechim RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766 DANIEL (54) 9956-0047/ (54) 8423-0935 vendas.gpa@gmail.com		

Item: LIXA D'AGUA 200

Preço Estimado: R\$ 2,60 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 2,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,60

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	LIXA D'AGUA 200	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.172.907/0001-08	Data: 30/08/2024 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE PITANGA / 32 - Prefeitura Municipal de Pitanga - PR	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	SRP: NÃO
Descrição: Lixa d'agua 200 - Lixa d'agua 200	Identificação: 76172907000108-1-000006/2024
	Lote/Item: 1/30
	Ata: N/A
	Homologação: 02/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.330.681/0001-59	GUIMARAES & SOARES LTDA	R\$ 2,60
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PR Pitanga R OSVALDO ARANHA, 116 (42) 3646-3639/ (42) 9901-2100 guimaraesitdame@hotmail.com		

Quantidade	Descrição	Observação
20 Metros	NAPA COR PRETA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE-FME CAMPO ALEGRE / 30499757000132 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE

Data: 15/05/2025 15:15

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE FIGURINO

Identificação: 30499757000132-1-000007/2025

Descrição: Napa sintética: Cor: preto.. Especificação: Textura lisa. Largura: 1,5m. - Napa sintética: Cor: preto.. Especificação: Textura lisa. Largura: 1,5m.

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 33

Unidade: M

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.454.476/0001-04	CICERA ALVES DA SILVA ATELLIER VESTE BEM	R\$ 55,30
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

JOSE MONTEIRO DE MELO, 03

Telefone:

(82) 3326-3456

Email:

sg.contabil@bol.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	ESPARADRAPO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 91,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARATUBA

Data: 26/06/2025 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTAIS, INSUMOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE.

Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 0112025-PESRP-MUNICIPIO DE ARATUBA-CE

Descrição: ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5 M - ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5 M

Lote/Item: 5/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.455.385/0001-03	FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 91,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Eusébio	RUA BISMARCK SA, 265
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FORTALMED	(85) 3044-0720	comercial2@fortaldk.com.br

PREÇO ESTIMADO (MÉDIA) VENCEDOR DOURADA

Preço Estimado (Médias) = 15,00 Percentual = 16,46% Preço Estimado Calculado (Médias) = 13,50 Média dos Preços Originais = 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	ROLO FITA CETIN 07MM COR DOURADA	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 15,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão: Prefeitura do Município de Varginha	Data: 25/06/2025 09:01
Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de materiais de escritório	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: FITA DE CETIN 07MM ROLO COM 100 METROS (AZUL) - Composição: 100% Poliéster - FITA DE CETIN 07MM ROLO COM 100 METROS (AZUL) - Composição: 100% Poliéster	SRP: SIM
	Identificação: 399776
	Lote/Item: 1/7
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 112
	Unidade: RL
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.292.650/0001-99	DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$ 13,63
VENCEDOR		

Marca: kit
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FITA DE CETIN 07MM ROLO COM 100 METROS (AZUL)
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.282.307/0001-59	RBQ COMERCIAL LTDA	R\$ 15,00
--------------------	--------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
EZEQUIEL FRAGA, 379	(31) 3333-1255	comercial.befclips@gmail.com

19.612.735/0001-02	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI	R\$ 21,00
--------------------	--	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 382	Elias	(35) 9175-4093	elias@mgsuldistribuidora.com.br



Preço Estimado: R\$ 15,19

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,19

Média dos Preços Observados: R\$ 15,19

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	ROLO FITA CETIM 07MM COR BRANCA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,19

CNPJ: 76.995.455/0001-56 **Data:** 29/04/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Precos para aquisicao de materiais de expediente **SRP:** SIM
Descrição: FITA DE CETIM 100 POLIAMIDA FACE SIMPLES LARGURA COM 07 MM ROLO COM 100 METROS N 01 DIVERSAS CORES - FITA DE CETIM 100 POLIAMIDA FACE SIMPLES LARGURA COM 07 MM ROLO COM 100 METROS N 01 DIVERSAS CORES **Identificação:** 76995455000156-1-000054/2025
Lote/Item: 1/111 **Ata:** N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00 **Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25 **Unidade:** ROLO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 15,19
VENCEDOR		

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS **Cidade:** Barão de Cotegipe **Endereço:** RUA PRINCESA ISABEL, 26 **Nome de Contato:** Daiane **Telefone:** (54) 35232-1805 **Email:** dageal@dageal.com.br

Preço Estimado: R\$ 51,49

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 51,49

Média dos Preços Observados: R\$ 51,49

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	LUVA COR PRETA PARA FANFARRA 100% ALGODÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 51,49

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT **Data:** 11/06/2025 09:30
Objeto: Registro de Preço para Aquisição futura e fracionada de produtos de Higiene, Limpeza, Copa, Cozinha, e Gêneros Alimentícios para uso em todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT. **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
Descrição: LUVA TERMICA- 100% ALGODAO, REVESTIDAS COM FELPA TERMICA - LUVA TERMICA- 100% ALGODAO, REVESTIDAS COM FELPA TERMICA **SRP:** SIM
Identificação: 37465598000102-1-000033/2025
Lote/Item: 1/53807 **Ata:** N/A
Homologação: 02/07/2025 00:00 **Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15 **Unidade:** un
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	R\$ 51,49
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Nova Guarita	AVENIDA Avenida dos Migrantes, 1186
		Telefone:
		(66) 3574-1203

PAR DE JOELHEIRA DE PROTEÇÃO ESPORTIVA

Preço Estimado: R\$ 97,00 Percentual: 0% Preço Estimado Calculado: R\$ 97,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pares	PAR DE JOELHEIRA DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 97,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC

Data: 30/08/2024 10:11

Objeto: Equipamentos e Materiais de Recreação e Desportos

Modalidade: Dispensa

Descrição: JOELHEIRA, elastica, para pratica de esportes, linha elastica c/ feltro 100%

SRP: NÃO

sintetico, 850 a 1200 g/m², para protecao contra impacto, na cor preta, tamanho

Identificação: 13937065000100-1-005238/2024

medio - JOELHEIRA, elastica, para pratica de esportes, linha elastica c/ feltro 100%

Lote/Item: 1/46523

sintetico, 850 a 1200 g/m², para protecao contra impacto, na cor preta, tamanho medio

Ata: N/A

Homologação: 21/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: Un

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.405.046/0001-65	NEI SPORTS LTDA	R\$ 97,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Irecê	AV ADOLFO MOITINHO, 16
		Telefone:
		(74) 3641-0092/ (74) 3641-5771
		Email:
		neisports@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

Data: 21/07/2025 15:20:13

Nome da Cotação: Instrumentos musicais

Responsável pela Cotação: RAISSA DOS SANTOS DIAS

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - TIMBAL 70X13

TIMBAL 70X13 na quantidade 4 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - TIMBAL 50X11

TIMBAL 50X11 na quantidade 4 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/09/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - SURDO 30X14

SURDO 30X14 na quantidade 4 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - CAIXA DE GUERRA 15X14

CAIXA DE GUERRA 15X14 na quantidade 4 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 5 - BUMBO FUZILEIRO 30X22

BUMBO FUZILEIRO 30X22 na quantidade 2 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 6 - CORNETA LONGA NIQUELADA SI BEMOL COM BOCAL

CORNETA LONGA NIQUELADA SI BEMOL COM BOCAL na quantidade 6 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 7 - BOCAIS PARA CORNETA 3C

BOCAIS PARA CORNETA 3C na quantidade 6 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 8 - PELE LEITOSA ARO 14

PELE LEITOSA ARO 14 na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 9 - PELE LEITOSA ARO 13

PELE LEITOSA ARO 13 na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 10 - PELE LEITOSA ARO 10

PELE LEITOSA ARO 10 na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 11 - PELE LEITOSA ARO 22

PELE LEITOSA ARO 22 na quantidade 20 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 12 - PAR DE BAQUETAS PARA CAIXA DE GUERRA

PAR DE BAQUETAS PARA CAIXA DE GUERRA na quantidade 25 - Pares, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/09/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 13 - PAR DE BAQUETAS PARA SURDO

PAR DE BAQUETAS PARA SURDO na quantidade 35 - Pares, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 14 - PAR DE BAQUETAS PARA REPIQUE/BACURINHA

PAR DE BAQUETAS PARA REPIQUE/BACURINHA na quantidade 15 - Pares, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 15 - CINTO TALABARTE COM DOIS ENGATES

CINTO TALABARTE COM DOIS ENGATES na quantidade 35 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 16 - TINTA SPRAY COR PRETO FOSCO

TINTA SPRAY COR PRETO FOSCO na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 17 - TINTA SPRAY COR PRATA FOSCO

TINTA SPRAY COR PRATA FOSCO na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 18 - LIXA D'AGUA 100

LIXA D'AGUA 100 na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 19 - LIXA D'AGUA 200



LIXA D'AGUA 200 na quantidade 30 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 20 - NAPA COR PRETA

NAPA COR PRETA na quantidade 20 - Metros, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 21 - ESPARADRAPO

ESPARADRAPO na quantidade 10 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 22 - ROLO FITA CETIN 07MM COR DOURADA

ROLO FITA CETIN 07MM COR DOURADA na quantidade 2 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 23 - ROLO FITA CETIN 07MM COR BRANCA

ROLO FITA CETIN 07MM COR BRANCA na quantidade 2 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 24 - LUVA COR PRETA PARA FANFARRA 100% ALGODÃO

LUVA COR PRETA PARA FANFARRA 100% ALGODÃO na quantidade 40 - Unidades, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 25 - PAR DE JOELHEIRA DE PROTEÇÃO ESPORTIVA

PAR DE JOELHEIRA DE PROTEÇÃO ESPORTIVA na quantidade 20 - Pares, a ser entregue em Santa Rita de Cássia - BA, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 21/07/2025 16:28:36 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 21/07/2025 16:33:18 Acessar a fonte aqui
3 - Licita + Brasil licitamaibrasil.com.br/editais	Data: 21/07/2025 16:45:32 Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 21/07/2025 15:56:45 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 21/07/2025 15:55:28 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 21/07/2025 15:25:30 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Promissão/SP kaingang.comunicapromissao.com.br:8079/transparencia/	Data: 21/07/2025 16:01:12 Acessar a fonte aqui



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia – BA identificou a necessidade de adquirir instrumentos musicais para compor e estruturar a fanfarra municipal, a qual desempenha papel fundamental nas ações culturais e educacionais desenvolvidas junto às escolas da rede pública. A fanfarra é uma importante ferramenta pedagógica que contribui para o desenvolvimento da disciplina, socialização, criatividade e valorização da cultura local, sendo frequentemente utilizada em eventos cívicos, desfiles escolares, apresentações artísticas e celebrações municipais.

Faz-se necessária a contratação, pois sem instrumentos novos e peças de reposição fica inviável a execução do projeto educacional. A contratação será pelo período de até 31 de dezembro de 2025.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se no Plano Anual de Contratações (PAC).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de Instrumentos Musicais de Qualidade:

- Material de alta durabilidade e resistência.
- Acabamento profissional, com atenção à estética e funcionalidade.
- Facilidade de manutenção e reposição de peças.

Garantia e Suporte Técnico:

- Garantia mínima de 12 meses para todos os instrumentos fornecidos.
- Suporte técnico para reparos e manutenção durante o período de garantia.
- Disponibilidade de peças de reposição.

Logística e Entrega:

- Entrega dos instrumentos no prazo máximo de 10 dias após a assinatura do contrato.
- Transporte e manuseio adequados para garantir a integridade dos instrumentos durante o transporte.
- Embalagem segura e resistente.

Condições de Pagamento:

- Pagamento conforme cronograma estabelecido, vinculado à entrega e aceitação dos instrumentos.
- Possibilidade de pagamento em parcelas, conforme a execução dos serviços e fornecimento dos produtos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	UND	QNT
01	TIMBAL 70X13	UND	04
02	TIMBAL 50X11	UND	04
03	SURDO 30X14	UND	04
04	CAIXA DE GUERRA 15X14	UND	04
05	BUMBO FUZILEIRO 30X22	UND	02
06	CORNETA LONGA NIQUELADA SI BEMOL COM BOCAL	UND	06
07	BOCAIS PARA CORNETA 3C	UND	06
08	PELE LEITOSA ARO 14	UND	30
09	PELE LEITOSA ARO 13	UND	20
10	PELE LEITOSA ARO 10	UND	20
11	PELE LEITOSA ARO 22	UND	20
12	PAR DE BAQUETAS PARA CAIXA DE GUERRA	PAR	25
13	PAR DE BAQUETAS PARA SURDO	PAR	35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

14	PAR DE BAQUETAS PARA REPIQUE/BACURINHA	PAR	15
15	CINTO TALABARTE COM DOIS ENGATES	UND	35
16	TINTA SPRAY COR PRETO FOSCO	UND	30
17	TINTA SPRAY COR PRATA FOSCO	UND	30
18	LIXA D'AGUA 100	UND	30
19	LIXA D'AGUA 200	UND	30
20	NAPA COR PRETA	METROS	20
21	ESPARADRAPO	UND	10
22	ROLO FITA CETIN 07MM COR DOURADA	UND	02
23	ROLO FITA CETIN 07MM COR BRANCA	UND	02
24	LUVA COR PRETA PARA FANFARRA 100% ALGODÃO	UND	40
25	PAR DE JOELHEIRA DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	PAR	20

O Fornecimento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia, conforme as demandas da Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em análise aos contratos apresentados por empresa do ramo de execução anterior dos serviços, observou-se que, em matéria de soluções para o caso em tela, a Administração Pública poderá realizar a contratação direta, cumpridas as determinações do Art. 23, §1º, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIO TOTAL
1	Fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarras das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia – BA	R\$ 45.184,78 (quarenta e cinco mil reais cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
Observação: A pesquisa de preço foi realizada através de cotações de outros fornecedores, e do Banco de Preços, onde serão anexos na fase interna deste processo junto ao mapa comparativo.		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O mercado oferece uma variedade de empresas especializadas na fabricação e fornecimento de instrumentos musicais, com opções que variam conforme a qualidade, durabilidade e especificidade dos instrumentos para fanfarras escolares.

No mercado, existem diversos fornecedores e distribuidores que podem atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia - BA.

A escolha da melhor solução de mercado deve considerar:

- **Qualidade e Durabilidade:** Opções que ofereçam garantia e sejam reconhecidas pela durabilidade e resistência dos instrumentos.
- **Custo-Benefício:** Análise do preço em relação à qualidade e aos serviços adicionais oferecidos.
- **Suporte e Assistência Técnica:** Disponibilidade de suporte técnico e facilidade na reposição de peças.
- **Capacitação:** Disponibilidade de treinamento e capacitação para o uso e manutenção dos instrumentos.
- **Prazos de Entrega:** Capacidade de cumprir com os prazos de entrega estipulados.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia - BA considera o parcelamento do pagamento como uma medida estratégica e vantajosa para a aquisição dos instrumentos musicais destinados à formação da fanfarra.

O parcelamento permite uma melhor distribuição dos desembolsos financeiros ao longo do tempo, aliviando a pressão sobre o orçamento imediato da Secretaria. Isso é especialmente importante em períodos de restrições orçamentárias ou quando há necessidade de alocar recursos para múltiplos projetos simultaneamente.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

Meta: Implementar a fanfarra escolar e atividades musicais como parte do currículo das Escolas.

Indicadores de Sucesso:

- Formação de uma fanfarra composta por alunos da escola.
- Realização de apresentações e eventos culturais ao longo do ano letivo.
- Integração das atividades musicais no plano pedagógico da escola.

Resultados Esperados:

- Aumento do interesse dos alunos pela música e pelas artes.
- Melhoria na disciplina e no trabalho em equipe dos alunos participantes.
- Enriquecimento cultural e artístico da comunidade escolar.
- Participação da comunidade em eventos e apresentações da fanfarra.
- Aumento do reconhecimento e valorização da escola pela comunidade local.
- Parcerias estabelecidas com outras instituições culturais e educacionais.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário, por ser um procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralização das funções essenciais desta Administração.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas, que neste caso não se aplica.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidenciara que a contratação se mostra possível economicamente e fundamentadamente necessária, diante da relação custo benefício considerada.

A contratação é justificada pela implementação de um projeto de educação integral que incorpora a música como uma ferramenta pedagógica e cultural. A formação de uma fanfarra e a realização de atividades musicais visam, promover o desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos alunos, reduzir a evasão escolar e melhorar a frequência



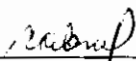
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

e o desempenho acadêmico, fortalecer a identidade cultural da comunidade escolar entre outros.

Considerando que é fundamental promover a transparente e em conformidade com a legislação vigente, beneficiando a população do Município de Santa Rita de Cássia – Bahia.

Santa Rita de Cássia/BA, 22 de julho de 2025.



Martha Liria da Silva Cabral
Secretária de Educação e Cultura
Responsável pelo ETP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cassia - BA.

I. FUNDAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- 1.1. **Necessidade (demanda) a ser atendida:** A música é uma ferramenta pedagógica poderosa que promove o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos. A inclusão de atividades musicais e a formação de uma fanfarra escolar visam proporcionar uma educação integral, enriquecendo o currículo escolar e oferecendo aos alunos oportunidades de desenvolvimento artístico e cultural.
- 1.2. **Considerando** que o Município não dispõe de todos os instrumentos necessários para continuidade da fanfarra.
- 1.3. **Considerando** que a aquisição de instrumentos musicais de alta qualidade e durabilidade é essencial para garantir a sustentabilidade do projeto a longo prazo. Instrumentos duráveis reduzem a necessidade de reposições frequentes e asseguram que os alunos tenham acesso a equipamentos que atendam às suas necessidades de prática e performance.
- 1.4. **Considerando** que presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos, bem como em critérios técnicos, para a contratação específica.
- 1.5. A contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 A empresa a ser contratada deverá apresentar atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executa ou executou a prestação dos serviços. (Experiência em regularização fundiária);

Ter conhecimento da Legislação pertinente à regularização Fundiária, em especial a Lei Federal nº 13.465/2017;

2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Lote Unico			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	TIMBAL 70X13	UND	04
2	TIMBAL 50X11	UND	04
3	SURDO 30X14	UND	04
4	CAIXA DE GUERRA 15X14	UND	04
5	BUMBO FUZILEIRO 30X22	UND	02
6	CORNETA LONGA NIQUELADA SI BEMOL COM BOCAL	UND	06
7	BOCAIS PARA CORNETA 3C	UND	06
8	PELE LEITOSA ARO 14	UND	30
9	PELE LEITOSA ARO 13	UND	20
10	PELE LEITOSA ARO 10	UND	20
11	PELE LEITOSA ARO 22	UND	20
12	PAR DE BAQUETAS PARA CAIXA DE GUERRA	PAR	25
13	PAR DE BAQUETAS PARA SURDO	PAR	35
14	PAR DE BAQUETAS PARA REPIQUE/BACURINHA	PAR	15
15	CINTO TALABARTE COM DOIS ENGATES	UND	35
16	TINTA SPRAY COR PRETO FOSCO	UND	30
17	TINTA SPRAY COR PRATA FOSCO	UND	30
18	LIXA D'AGUA 100	UND	30
19	LIXA D'AGUA 200	UND	30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

20	NAPA COR PRETA	METROS	20
21	ESPARADRAPO	UND	10
22	ROLO FITA CETIN 07MM COR DOURADA	UND	02
23	ROLO FITA CETIN 07MM COR BRANCA	UND	02
24	LUVA COR PRETA PARA FANFARRA 100% ALGODÃO	UND	40
25	PAR DE JOELHEIRA DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	PAR	20

2.2. Estimativa de Valores (máximo a ser contrato)

ITEM	OBJETO	VALOR GLOBAL
1	Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia – BA	R\$ 45.184,78 (quarenta e cinco mil reais cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Observação: A pesquisa de preço foi realizada através de cotação de outras empresas e do banco de preços, onde serão anexos na fase interna deste processo junto ao mapa comparativo.

2.4. Natureza do Objeto da Contratação:
Fornecimento

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do objeto licitado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade: 02.06.001 – Fundo de Mun. De Educação.
- Ação: 12.361.13.2.009 – Gestão e Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
- Fonte: 1 500 1001- Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço por lote.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

5.1.1. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhistas em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

5.1.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas disciplinares e administrativas do fornecimento;

5.1.3. Fornecer instrumentos musicais de alta qualidade, conforme especificações técnicas descritas no edital de licitação;

5.1.4. Garantir a entrega de todos os tipos de instrumentos necessários, incluindo sopro, percussão, cordas, teclados e acessórios.

5.1.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução contratual;

5.1.6 Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal Santa Rita de Cássia – BA, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

5.1.7. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

5.1.8. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

5.1.9. Manter sigilo absoluto sobre qualquer informação adquirida em virtude da execução do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-la para si, responsabilizando-se, em caso de descumprimento dessa obrigação, por eventuais perdas e danos e sujeitando-se às cominações legais;

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

- 6.1.1 Nomear e destacar equipe, composta por servidores que detenham conhecimento da execução do objeto deste Termo de Referência;
- 6.1.2 Especificar e estabelecer normas e diretrizes para execução dos serviços ora contratados, definindo as prioridades e regras de atendimento às localidades e aos usuários, bem como os prazos e etapas para cumprimento das obrigações;
- 6.1.3 Redefinir os prazos para execução do objeto, em conjunto com a contratada, caso alguma situação excepcional venha impactar as atividades;
- 6.1.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo da Cláusula do pagamento deste contrato.
- 6.1.5 Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar a execução do objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.
- 6.1.6 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento do contrato;
- 6.1.7 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 6.1.8 Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o objeto que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;
- 6.1.9 Aplicar a Contratada as sanções regulamentares e contratuais depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 6.1.10 Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.
- 6.1.11 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.1.12 Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 6.1.13 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.14 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7. PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma do fornecimento:

A da mercadoria deverá ser na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia, assim que solicitado, conforme as demandas da Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento: Conforme demanda



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)

8.3. Prazo de Pagamento:
Padrão (30 dias após a emissão da nota fiscal)

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses – ate 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

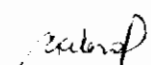
10. FISCAL DE CONTRATO

Thayane Augusto da Silva Reis
PORTARIA Nº 034 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

11. GESTOR DE CONTRATO

Marcos Valério Maurício
PORTARIA Nº 035 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Santa Rita de Cássia - BA, 22 de julho de 2025.


Martha Líria da Silva Cabral
Secretária de Educação e Cultura

Responsável pelo Termo de Referência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

MAPA COMPARATIVO

Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia – BA.

Item	Descrição	UND	QNT.	HARLEN IMPORTS		O INSTRUMENTAL		BANCO DE PREÇOS		MEDIA TOTAL	
				VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	TIMBAL 70X13	UND	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	R\$ 833,00	R\$ 3.332,00	R\$ 899,90	R\$ 3.599,60	R\$ 827,63	R\$ 3.310,53
2	TIMBAL 50X11	UND	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	R\$ 721,00	R\$ 2.884,00	R\$ 285,50	R\$ 1.142,00	R\$ 552,17	R\$ 2.208,67
3	SURDO 30X14	UND	4	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00	R\$ 524,67	R\$ 2.098,67
4	CAIXA DE GUERRA 15X14	UND	4	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 461,33	R\$ 1.845,33
5	BUMBO FUZILEIRO 30X22	UND	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	R\$ 943,50	R\$ 1.887,00	R\$ 512,00	R\$ 1.024,00	R\$ 768,50	R\$ 1.537,00
6	CORNETA LONGA NIQUELADA SI BEMOL COM BOCAL	UND	6	R\$ 2.150,00	R\$ 12.900,00	R\$ 2.290,00	R\$ 13.740,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.813,33	R\$ 10.880,00
7	BOCAIS PARA CORNETA 3C	UND	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00	R\$ 166,00	R\$ 996,00	R\$ 125,00	R\$ 750,00	R\$ 147,00	R\$ 882,00
8	PELE LEITOSA ARO 14	UND	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
9	PELE LEITOSA ARO 13	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	R\$ 33,00	R\$ 660,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00	R\$ 27,67	R\$ 553,33
10	PELE LEITOSA ARO 10	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 27,00	R\$ 540,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00	R\$ 30,67	R\$ 613,33
11	PELE LEITOSA ARO 22	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00	R\$ 327,50	R\$ 6.550,00	R\$ 192,50	R\$ 3.850,00
12	PAR DE BAQUETAS PARA CAIXA DE GUERRA	PAR	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00	R\$ 34,00	R\$ 850,00	R\$ 27,00	R\$ 675,00	R\$ 30,33	R\$ 758,33
13	PAR DE BAQUETAS PARA SURDO	PAR	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00	R\$ 31,00	R\$ 1.085,00	R\$ 116,75	R\$ 4.086,25	R\$ 58,58	R\$ 2.050,42
14	PAR DE BAQUETAS PARA REPIQUE/BACURINHA	PAR	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00	R\$ 42,00	R\$ 630,00	R\$ 166,00	R\$ 2.490,00	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
15	CINTO TALABARTE COM DOIS ENGATES	UND	35	R\$ 53,00	R\$ 1.855,00	R\$ 59,00	R\$ 2.065,00	R\$ 178,00	R\$ 6.230,00	R\$ 96,67	R\$ 3.383,33
16	TINTA SPRAY COR PRETO FOSCO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	R\$ 41,67	R\$ 1.250,00
17	TINTA SPRAY COR PRATA FOSCO	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00	R\$ 45,67	R\$ 1.370,00
18	LIXA D'AGUA 100	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 2,55	R\$ 76,50	R\$ 4,52	R\$ 135,50
19	LIXA D'AGUA 200	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 2,60	R\$ 78,00	R\$ 5,20	R\$ 156,00
20	NAPA COR PRETA	METROS	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 55,30	R\$ 1.106,00	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
21	ESPARADRAPO	UND	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 91,60	R\$ 916,00	R\$ 41,50	R\$ 415,00
22	ROLO FITA CETIN 07MM COR DOURADA	UND	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00	R\$ 29,50	R\$ 59,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 23,83	R\$ 47,67
23	ROLO FITA CETIN 07MM COR BRANCA	UND	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00	R\$ 29,50	R\$ 59,00	R\$ 15,19	R\$ 30,38	R\$ 23,90	R\$ 47,79

24	LUVA COR PRETA PARA FANFARRA 100% ALGODÃO	UND	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00	R\$ 51,49	R\$ 2.059,60	R\$ 51,50	R\$ 2.059,87
25	PAR DE JOELHEIRA DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	PAR	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
				TOTAL	R\$ 40.572,00	TOTAL	R\$ 44.479,00	TOTAL	R\$ 50.503,33	MEDIA TOTAL	R\$ 45.184,78



ESTADO DA BAHIA
EFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

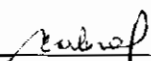
Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.15-0000.

Santa Rita de Cássia/BA, 22 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal
Ref. Solicitação de abertura de processo administrativo.

Solicito a abertura de processo administrativo para Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia – BA.

Atenciosamente,



Martha Líria da Silva Cabral
Secretária de Educação e Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia, 22 de julho de 2025.

Ilma Sr.^a
Martha Líria da Silva Cabral
Secretária de Educação
Santa Rita de Cássia-BA.

Senhor Prefeito,

Autorizo a contratação, através de dispensa de licitação, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia – BA.

Justifica-se a escolha da modalidade de dispensa de licitação, pelo fato de haver extrema necessidade de prestação de serviço e a mesma está previsto pelo artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Solicito a dotação orçamentária e posterior encaminhamento ao jurídico para emissão do Parecer Jurídico pela Procuradoria quanto a contratação através de dispensa de licitação e realização dos tramites legais.

No ensejo, renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSE BENEDITO	Assinado de forma
ROCHA	digital por JOSE
ARAGAO:20706715	BENEDITO ROCHA
349	ARAGAO:20706715349

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia, 22 de julho de 2025.

Ilmo. Sr.

M.D. Felipe Adriano da Silva Pereira

Contador

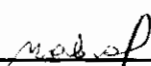
ASSUNTO: Dotação Orçamentária.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação do Prefeito Municipal, solicito a V.Sa que informe a disponibilidade Orçamentária para contratação, através de dispensa de licitação, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia – BA.

Por oportuno, solicito que encaminhe ao setor de licitação para que realize o processo atendendo a Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,



Martha Líria da Silva Cabral
Secretária de Educação e Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia, 22 de julho de 2025.

Ilmo. Sr.

M.D. Presidente da Comissão.

ASSUNTO: Dotação Orçamentária.

Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação do Secretária de Educação e Cultura referente à disponibilidade Orçamentária para contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarras das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia – BA informo abaixo os seguintes recursos Orçamentários para atenderem as despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para prestação de serviço do objeto licitado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade: 02.06.001 – Fundo de Mun. De Educação.
- Ação: 12.361.13.2.009 – Gestão e Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
- Fonte: 1 500 1001- Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Por oportuno, solicito que encaminhe ao jurídico para apreciação do edital e realize o processo administrativos atendendo a Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Felipe Adriano da Silva Pereira
Contador



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia– Bahia, 23 de julho de 2025.

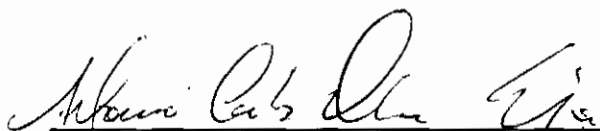
A Procuradoria do Município

Prezado Procurador,

Pelo presente, estamos encaminhando o processo de dispensa, já autorizado à abertura, para contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia – BA.

Todo o processo deve atender ao que estabelece a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Atenciosamente,



Antônio Carlos Oliveira Silva
Agente de contratação

Harlen Feira Imports Ltda

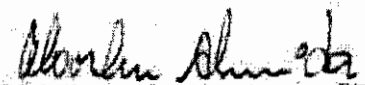
A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
 GEPEC
 GRUPO EDUCACIONAL DE PERCUSSÃO E CULTURA


PROPOSTA DE PREÇO

ITEMS	DESCRIÇÃO DO / PRODUTOS	UND	QTD	V.UNITARIO	V. TOTAL	MARCA
01	TIMBAL 70 X 13	UND	04	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	LUEN
02	TIMBAL 50 X 13	UND	04	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	LUEN
03	SURDO 30 X 14	UND	04	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00	LUEN
04	CAIXA DE GUERRA 15 X 14	UND	04	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00	LUEN
05	BUMBO FUZEIRO 30 X 22	UND	02	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	LUEN
06	CORNETA LONGA NIQUELADA SI BEMOL COM BOCAL	UND	06	R\$ 2.150,00	R\$ 12.900,00	PRINCE
07	BOCAIS PARA CORNETA 3C	UND	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00	PRINCE
08	PELE LEITOSA ARO 14	UND	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00	LUEN
09	PELE LEITOSA ARO 13	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00	LUEN
10	PELE LEITOSA ARO 10	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	LUEN
11	PELE LEITOSA ARO 22	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	LUEN
12	BAQUETAS PARA CAIXA DE GUERRA	PAR	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00	PRO FIRE
13	BAQUETAS PARA SURDO	PAR	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00	PRO FIRE
14	BAQUETAS PARA REPIQUE/BACUBINHA	PAR	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00	PRO FIRE
15	FALABARTE COM DOIS GANCHO	UND	35	R\$ 53,00	R\$ 1.855,00	LUEN
16	TINTA SPRAY COR PRETA FOSECO	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	COLOR
17	TINTA SPRAY COR PRATA FOSECO	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	COLOR
18	LIXA D'GUA 100	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00	GR
19	LIXA D'GUA 200	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00	GR
20	NAPA COR PRETA (EM METROS)	MTS	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00	REVEST
21	ESPARADRAPOS 10 IMPERMEAVEL 5CMX4,5M	UND	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00	CREMER
22	ROLO FITA DE CETIN 07 MM COR DOURADA	UND	02	R\$ 27,00	R\$ 54,00	TRADER
23	ROLO FITA DE CETIN 07 MM COR BRANCA	UND	02	R\$ 27,00	R\$ 54,00	TRADER
24	LUIVA COR PRETA PARA FANFARRA 100% ALGODÃO	PAR	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00	JUNDTX
25	JOELHEIRA DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	PAR	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00	KOSOFGE
				TOTAL	R\$ 40.572,00	

VALIDADE DA PROPOSTA 30 (TRINTA) DIAS

FEIRA DE SANTANA -BA, 25 DE JULHO DE 2025


09.442.874/0001-73
 I.E. 76.762.870-EPP
HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA
 RUA J. J. SEABRA, 163 CENTRO
 CEP: 44.002-000 - TEL. (75) 3626-1614
 FEIRA DE SANTANA-BA


HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA
 CNPJ: 09.442.874/0001-73
 RG 887815893 SSP-BA CPF 002.195.965-06
 Harlen da Silva Almeida CARGO - ADMINISTRADOR

HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA
 CNPJ: 09.442.874/0001-73 I.E. 76.762.870-EPP RUA J. J. SEABRA Nº163 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA
 TEL: 75. 3626 1614 e-mail: VENDAS.PINK3@GMAIL.COM

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA

CNPJ nº 09.442.874/0001-73

HARLEN DA SILVA ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/10/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 002.195.965-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0887815693, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA FREI CANECA, 126, CASA, QUEIMADINHA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44031530, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600513691, com sede Rua Jose Joaquim Seabra, 163, Edf. Lucanel, Centro Feira de Santana, BA, CEP 44002000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.442.874/0001-73, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPI; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CNAE FISCAL

- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA - BAHIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81300000407926

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98353350 em 27/03/2023

Protocolo 233491856 de 22/03/2023

Nome da empresa HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA NIRE 29600513691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134966261272894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HARLEN FEIRA IMPORTS
LTDA

CNPJ nº 09.442.874/0001-73



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

HARLEN DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em Feira de Santana, Bahia em 15/10/1981, empresário, identidade nº 0887815693, SSP-BA, CPF nº 002.195.965-06, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, nº 126, Casa, bairro São João, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.051-448.

Único sócio da sociedade Limitada de nome empresarial **HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente registrado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29600513691, com sede na Rua José Joaquim Seabra, nº 163, Edifício Lucanel, Bairro Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.002-000, inscrito no CNPJ sob nº 09.442.874/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA**.

2ª – A empresa tem sede na Rua José Joaquim Seabra, nº 163, Edifício Lucanel, Bairro Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.002-000.

3ª – O objeto da empresa é o **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPI; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.**

CNAE FISCAL

4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de março de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81300000407926

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98353350 em 27/03/2023

Protocolo 233491856 de 22/03/2023

Nome da empresa HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA NIRE 29600513691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134966261272894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HARLEN FEIRA IMPORTS
LTDA**

CNPJ nº 09.442.874/0001-73



5ª – O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito integralizado em moeda corrente do País assim distribuído:

HARLEN DA SILVA ALMEIDA é detentor de 110.000 (cento e dez mil quotas) totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio HARLEN DA SILVA ALMEIDA, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os prejuízos apurados, e os lucros apurados terão a destinação que os sócios determinarem em comum acordo.

10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir o fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª – Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal a título de pró-labore, para o sócio administrador, em valor não inferior a 02 (duas) vezes o piso de contribuição para o INSS.

13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81300000407926

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98353350 em 27/03/2023

Protocolo 233491856 de 22/03/2023

Nome da empresa HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA NIRE 29600513691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134966261272894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/03/2023



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HARLEN FEIRA IMPORTS
LTDA

CNPJ nº 09.442.874/0001-73



14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Fica eleito o foro da comarca de Feira de Santana-Ba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 20 de março de 2023.

HARLEN DA SILVA ALMEIDA

Req: 81300000407926

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98353350 em 27/03/2023

Protocolo 233491856 de 22/03/2023

Nome da empresa HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA NIRE 29600513691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134966261272894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf3f22f101a35062ce81d06c4ave2-BI-06a00pfeIF2MrcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26216256572-USAQUITAN DE MELO PTMTC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/?chave1=c042zFl0J1a3s062cSRt0Q&chave2=BT-06aCCpYpeIH2rMnrcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26216256572-URAQUITAN DE MELO PINTO

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB**

Eu, URAQUITAN DE MELO PINTO, CPF 26216256572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 011182, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CAPA REQUERIMENTO 1 PÁGINA; DECLARAÇÃO DE VERACIDADE 1 PÁGINA; CARTEIRA CRC CONTADOR 1 PÁGINA; INSTRUMENTO CONTRATUAL 4 PÁGINAS; TERMO DE DISPENSA DE VIABILIDADE 1 PÁGINA. TOTAL 8 PÁGINAS

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 20 de março de 2023.

URAQUITAN DE MELO PINTO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98353350 em 27/03/2023

Protocolo 233491856 de 22/03/2023

Nome da empresa HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA NIRE 29600513691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134966261272894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA
PROTOCOLO	233491856 - 22/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600513691
CNPJ 09.442.874/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98353350 DE 27/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 27/03/2023

EVENTOS
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98353350

REPRESANTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE
Cpf: 262162565/2 - URAQUITAN DE MELO PINTO - Assinado em 27/03/2023 às 09:55:36



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98353350 em 27/03/2023

Protocolo 233491856 de 22/03/2023

Nome da empresa HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA NIRE 29600513691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 134966261272894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HARLEN FEIRA IMPORTS
LTDA

CNPJ nº 09.442.874/0001-73

HARLEN DA SILVA ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/10/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 002.195.965-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0887815693, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA FREI CANECA, 126, CASA, QUEIMADINHA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44031530, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600513691, com sede Rua Jose Joaquim Seabra, 163, Edf. Lucanel, Centro Feira de Santana, BA, CEP 44002000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.442.874/0001-73, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPI; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

CNAE FISCAL

4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Req: 81500002220567

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98647060 em 26/06/2025

Protocolo 258141417 de 18/06/2025

Nome da empresa HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA NIRE 29600513691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174513156852525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76M91Rfkoaheci-1N2_wm&chave2=BT-06aCQmpeIH2mncfR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26216256572-JRACUITAN DE MELO FINTO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HARLEN FEIRA IMPORTS
LTDA

CNPJ nº 09.442.874/0001-73

- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

HARLEN DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em Feira de Santana, Bahia em 15/10/1981, empresário, identidade nº 0887815693, SSP-BA, CPF nº 002.195.965-06, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, nº 126, Casa, bairro São João, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.051-448.

Único sócio da sociedade Limitada de nome empresarial **HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente registrado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29600513691, com sede na Rua José Joaquim Seabra, nº 163, Edifício Lucanel, Bairro Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.002-000, inscrito no CNPJ sob nº 09.442.874/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA**.

Req: 81500002220567

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98647060 em 26/06/2025

Protocolo 258141417 de 18/06/2025

Nome da empresa HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA NIRE 29600513691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174513156852525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76M9IRRoahetI-LN2_mnwachave2-BT_06aCQmpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26216256572-URAUQUITAN DE MELO PINHO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HARLEN FEIRA IMPORTS
LTDA

CNPJ nº 09.442.874/0001-73

2ª - A empresa tem sede na Rua José Joaquim Seabra, nº 163. Edifício Lucanel, Bairro Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.002-000.

3ª - O objeto da empresa é o COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPI; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

CNAE FISCAL

- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

Req: 81500002220567

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98647060 em 26/06/2025

Protocolo 258141417 de 18/06/2025

Nome da empresa HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA NIRE 29600513691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174513156852525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HARLEN FEIRA IMPORTS
LTDA

CNPJ nº 09.442.874/0001-73



- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito integralizado em moeda corrente do País assim distribuído:

HARLEN DA SILVA ALMEIDA e detentor de 110.000 (cento e dez mil quotas) totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **HARLEN DA SILVA ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os prejuízos apurados, e os lucros apurados terão a destinação que os sócios determinarem em comum acordo.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir o fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal a título de pró-labore, para o sócio administrador, em valor não inferior a 02 (duas) vezes o piso de contribuição para o INSS.

Req: 81500002220567

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/06/2025



Certifico o Registro sob o nº 98647060 em 26/06/2025
Protocolo 258141417 de 18/06/2025

Nome da empresa HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA NIRE 29600513691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174513156852525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoaheCI-LN2_mnwKchave2=BT-06aCCQmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26216256572-URAUUTAN DE MELO PINTO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE HARLEN FEIRA IMPORTS
LTDA

CNPJ nº 09.442.874/0001-73

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Fica eleito o foro da comarca de Feira de Santana-Ba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 16 de junho de 2025.



HARLEN DA SILVA ALMEIDA

Req: 81500002220567

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98647060 em 26/06/2025

Protocolo 258141417 de 18/06/2025

Nome da empresa HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA NIRE 29600513691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174513156852525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=76MR9IFkoheCl-LN2_wm&chave2=BT-06acQpMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26216256572-URAQUITAN DE MELO PINTO

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
REGISTRO DIGITAL NA JUCEB**

Eu, URAQUITAN DE MELO PINTO, CPF 26216256572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 11182, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CAPA REQUERIMENTO 1 PÁGINA; DECLARAÇÃO VERACIDADE 1 PÁGINA; CARTEIRA CRC CONTADOR 1 PÁGINA; INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 5 PÁGINAS; TERMO DE DISPENSA DE VIABILIDADE 1 PÁGINA - TOTAL 9 PÁGINAS

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 16 de junho de 2025.

URAQUITAN DE MELO PINTO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/06/2025

Certifico o Registro sob o nº 98647060 em 26/06/2025

Protocolo 258141417 de 18/06/2025

Nome da empresa HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA NIRE 29600513691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 174513156852525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA
PROTOCOLO	258141417 - 18/06/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

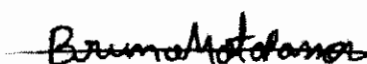
NIRE 29600513691
CNPJ 09.442.874/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98647060 DE 26/06/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 26/06/2025

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

021 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98647060

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 26216256572 - URAQUITAN DE MELO FERREIRA - Assinado em 26/06/2025 às 08:51:47



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME
HARLEN DA SILVA ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
887815623 SEP BA

DATA NASCIMENTO
02/03/2020

ARREDO ADOPTIVO DE
KAMILLA FERRO
KONALDES MONTEIRO DA
SILVA

Nº REGISTRO
01052642302

VALIDADEZ
20/02/2025

DATA EMISSÃO
30/12/1998

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1846947071



AUTENTICADA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1846947071

Harlen da Silva Almeida

LOCAL
FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO
02/03/2020

André
Procurador Especial de Marlene Lúcia
Carmo Gomes
ASSISTENTE DO EMPREGO

89501380488
BA810561882

BAHIA

Tabelionato do 1º Office de Notas
de Feira de Santana - Bahia
Lacy Silva Oliveira - Tabelião
Rua Castro Alves, nº 1526, Centro, CEP: 44.000-200, Feira de Santana - BA - Telefone: (71) 3611-275 - E-mail: lacy@tbl.br

Cartão e dou fe que a copia e a reprodução fiel de documento apresentado.
Emitido em: 07/03/2023, às 10:00h, no Tabelionato do 1º Office de Notas de Feira de Santana - BA.
Valor: R\$ 1,00 (um real) - 2 (dois reais)

ANDRÉ ALMEIDA GOMES NETO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FEIRA DE SANTANA - BA - 22/03/2023
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

1846947071



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÕES GERAIS		
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA	
CNPJ:	09.442.874/0001-73	
ENDEREÇO:	RUA J J SEABRA- Nº 163 - EDIFÍCIO LUCANEL - CENTRO - FEIRA DE SANTANA - BA	
1º LANÇAMENTO:	29117/2017	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO: 11/04/2017
PROCESSO ATUAL:	15623/2025	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO: 19/03/2025
REPRESENTANTE LEGAL:	HARLEN DA SILVA ALMEIDA	
CPF:	002.195.965-06	
Descrição da Atividade Econômica	Principal	47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
	Secundária	47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.38-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Obs.:
ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Responsável pelo parecer urbanístico:
 22/05/2025

 José Márcio de Oliveira
 Encarregado

Responsável pelo parecer de vistoria:
 22/05/2025

 Ricardo S. Rocha
 Engenheiro Civil
 SEDUR - Departamento de Engenharia

Chefe do setor: 22/05/2025

 Wilson S. Paolillo
 Chefe do Departamento de Vistoria
 SEDUR - Departamento de Engenharia

Director (a): 22/05/2025

 Wilson S. Paolillo
 Diretor Departamento de Controle e Desenvolvimento do Solo
 SEDUR

Secretário(a): 22/05/2025

 José Brando
 Secretário de Desenvolvimento Urbano
 SEDUR



FANAUSF

ASSOCIAÇÃO CULTURAL FANFARRA AUTÔNOMA DE SIMÕES FILHO
FUNDAÇÃO 19/5/1993, UTIL. PÚB. EST. Nº 9123/04, DEC. MUNIC. LEI Nº 418/2023
CNPJ 00.885.340/0001-47

Registrada sob o nº 056, no Livro A-01, Protocolo 1455, em 25/10/1995
Averbada a Primeira Reforma Estatutária sob o nº Av.01-056, Livro A em 12.05.2008
Cartório de Pessoas Jurídicas de Simões Filho-Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FANFARRA AUTÔNOMA DE SIMÕES FILHO (FANAUSF), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.885.340/0001-47, com sede na Av. Walter Aragão de Souza, s/n, Bairro São João de Deus (Km 25), Simões Filho – BA, CEP 43.700-000, neste ato representado pelo presidente, JORGE MARQUES SANTANA NETO, Gestão Administrativa 2023/2025, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF nº. 067.497.855-23 e no RG nº 12.116.055-66 SSP-BA, vem por meio deste instrumento atestar para os devidos fins que a empresa **HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA 09.442.874/0001-73**, com sede na Rua J. J. Seabra, 163 - Centro - CEP:44002-000 - Feira de Santana – BA, prestou serviço de fornecimento de instrumentos musicais, e assessórios para instrumentos de sopro e percussão.

Registramos que a empresa acima qualificada cumpriu com suas obrigações, e que nada consta que a desabone tecnicamente o serviço prestado.

Simões Filho-BA, 7 de maio 2024



Documento assinado digitalmente

JORGE MARQUES SANTANA NETO

Data: 07/03/2024 19:15:06-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jorge Marques Santana Neto
Presidente da OSC

Av. Walter Aragão de Souza, s/nº, Bairro-São João de Deus (Km 25), Simões Filho – Ba, Cep 43.700-000
E-Mail: fanausfbanda@gmail.com

Ref: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

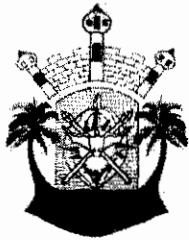
ATESTAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI, ESTABELECIDADA NA RUA J.J Seabra nº163 Centro CEP :44.002-000 Feira de Santana-BA, CNPJ CNPJ: 09.442.874/0001-73 , FOI NOSSA FORNECEDORA DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. A REFERIDA EMPRESA CUMPRIU SEMPRE E PONTUALMENTE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NO TOCANTE FORNECEU OS INSTRUMENTOS MUSICAIS RELACIONADO ABAIXO SOLICITADOS, PELO QUE DECLARAMOS ESTAR APTA A CUMPRIR COM O OBJETO CONTRATADO, NADA TENDO QUE A DESABONE.

ITEMS		QUANTIDADE
01	PANDEIRO ZC ARTESANAL	40
02	CAXIXI ZC ARTESANAL	40
03	BERIMBAU COMPLETO	40
04	RECO RECO ZC ARTESANAL	40
05	ATABAQUE ARTESANAL	40



Documento assinado digitalmente
JOSE VITOR ALVES DOURADO
Data: 20/02/2024 09:44:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ VITOR ALVES DOURADO
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto 883/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

RUA DAS AMENDOEIRAS N° 296, Bairro CENTRO, Maraú-BA

CEP 45.520-000 TEL: (73) 3258-2131

compras@marau.ba.gov.br

CNPJ:13.848.973.0001-27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MARAÚ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 13.848.973.0001-27, localizada na Rua das Amendoeiras, 296, Bairro Centro –Maraú-Ba, nesta cidade, neste ato representado pelo **COORDENADOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO O Sr.º MAX MOURA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 08.715.578-86, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 004.145.725-05, residente e domiciliado na AV. Beira Mar, s/n – Centro, nesta cidade MARAÚ, ESTADO DA BAHIA, vem por meio desta, declarar que:

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho atestado de execução e fornecimento, que a empresa **HARLEN FEIRA IMPORTS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.442.874/0001-73** estabelecida na **Rua J J Seabra, 163, Edif. Lucanel, Centro, Feira de Santana, CEP: 44.002-000, Estado da Bahia**, forneceu satisfatoriamente: **instrumentos musicais e acessórios de reposição**, para este município. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 013/2022** no valor de **R\$: 561.000,00(Quinhentos e sessenta e um mil reais)**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MARAÚ, 24 de abril 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAX MOURA MAGALHAES
Data: 24/04/2023 11:20:42-0306
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAX MOURA MAGALHÃES
Coordenador do Setor de Compras
Decreto nº 1427/2021
Contato: 73-98133-9007



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253735250

RAZÃO SOCIAL	
HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.762.870	09.442.874/0001-73

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

112811.0006/24-2 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 18/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA
CNPJ: 09.442.874/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:32 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2026.

Código de controle da certidão: **20CA.CBAA.8048.9CCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.442.874/0001-73

Razão

HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA

Social:

Endereço:

R JOSE JOAQUIM SEABRA 163 EDIFICIO LUCANEL / CENTRO / FEIRA DE
SANTANA / BA / 44026-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070503081529020264

Informação obtida em 18/07/2025 09:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2025 / 164714

CONTRIBUINTE:	HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA
ENDEREÇO:	RUA JOSE JOAQUIM SEABRA, 163, TERREO - CENTRO
CNPJ/CPF:	09.442.874/0001-73
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	41.104-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	5.594-8
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	29/07/2025
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	27/09/2025

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

fc89b0888af83892fddcce92b380054d

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.442.874/0001-73

Certidão n°: 41067853/2025

Expedição: 18/07/2025, às 09:23:20

Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.442.874/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.442.874/0001-73 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2008
NOME EMPRESARIAL HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PINK MUSIC				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R J J SEABRA		NÚMERO 163	COMPLEMENTO EDIF LUCANEL	
CEP 44.002-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.PINK2@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 3626-1618/ (75) 3626-1618		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2025 às 09:21:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.442.874/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2008	
NOME EMPRESARIAL HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R J J SEABRA	NÚMERO 163	COMPLEMENTO EDIF LUCANEL	
CEP 44.002-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.PINK2@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 3626-1618/ (75) 3626-1618	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2025 às 09:21:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600513691	09.442.874/0001-73	14/03/2008	11/02/2008
Endereço: RUA JOSE JOAQUIM SEABRA, 163 EDF. LUCANEL, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44002000			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EPI; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
HARLEN DA SILVA ALMEIDA 002.195.965-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
HARLEN DA SILVA ALMEIDA 002.195.965-06	110.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
26/06/2025	98647060		
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

258004770

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 11851979432846 CPF SOLICITANTE: 978.948.505-00 NIRE: 29600513691 EMITIDA: 04/07/2025 PROTOCOLO: 258004770



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresaria: HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600513691	CNPJ 09.442.874/0001-73	Arquivamento do ato Constitutivo 14/03/2008	Início da atividade 11/02/2008
Endereço: RUA JOSE JOAQUIM SEABRA, 163 EDF. LUCANEL, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44002000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 4 de Julho de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

258004770

página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00878498E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **18/07/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA
CNPJ: 09.442.874/0001-73
Endereço: RUA J J SEABRA, BAIRRO CENTRO, Nº 163, FEIRA DE SANTANA - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 18 de julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 (VALOR) – PARECER JURÍDICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À FANFARRA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BA CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.

1 - INTRODUÇÃO

À apreciação desta Procuradoria Jurídica Municipal, o processo administrativo referente a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarras das escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia-BA, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, passamos a tecer considerações no sentido de que no presente processo sejam devidamente observadas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

A solicitação de demanda se acha formalizada nos autos, assim como o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), atendendo ao disposto no art. 72, inciso I, da NLLC, estando devidamente posta a estimativa de despesa e demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, Incisos II e IV, da NLLC), esclarecendo o Setor Contábil, a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da aquisição acima citada.

Em análise na hipótese a possibilidade de contratação direta por via de Dispensa de Licitação (dispensa de valor) embasada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Na contratação *se afigura evidente tratar-se de contratação de aquisição envolvendo valores inferiores ao disposto em lei a autorizarem a aplicação da hipótese de licitação dispensável* como resta comprovado pelos elementos trazidos ao procedimento administrativo e demais documentos robustamente encartados nos autos, do que resulta a constatação do preenchimento dos requisitos insculpidos no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, decorrendo, pois, daí, a inviabilidade da realização de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

2

2 - DO PROCESSO

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia-BA, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, haja vista a documentação comprobatória de hipótese de licitação dispensável, inferindo-se o atendimento ao requisito valor estatuído pelo inciso II, do art. 75, da NLCC c/c o art. 182 da mesma NLCC e Decreto nº 12.343/2024, havendo no caso a adequação à plena satisfação do objeto do contrato.

Os autos, como já pontuado, foram instruídos com Ofício da Secretaria Municipal de Administração solicitando a demanda, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência com a devida justificativa, estando presente nos autos, ainda, toda a documentação comprobatória dos requisitos legais estatuídos para a dispensa.

3 - DO MÉRITO

Com efeito, o art. 75, inciso II, do Novel Estatuto das Licitações e Contratos autoriza a contratação direta em face de dispensa de licitação, sem a realização de certame:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)”. (Grifo nosso)

A preocupação do agente público, no entanto, deve exigir um maior cuidado no atendimento dos requisitos legais, instruindo os autos administrativos com elementos suficientes para legitimar a hipótese de contratação direta, em especial documentação que comprove o valor da contratação e o tipo de serviço ou aquisição contratada de forma a caracterizar como dispensável a espécie tratada.

Desta forma, a contratação poderá ser efetivada diretamente, por se tratar de hipótese de dispensa, prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, onde foram acostados ao procedimento documentos que comprovam a presença dos requisitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

Salutar, ainda, reprisar a lição de Marçal Justen Filho, *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 1ª edição, São Paulo: Thomson Reuters Revista dos Tribunais, 2021, página 1010, ao deduzir que:

“5) Contratação com valor reduzido (inc. I e II e §1º)

A pequena realização relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum.”.

Convém destacar que deverá ser observada a disposição do §1º, do referido artigo 75, da NLCC referentes ao somatório de dispêndio por exercício financeiro e somatório da despesa com objetos da mesma natureza, no que se aplicar ao futuro contrato, assim como deve ser acostado ao procedimento, manifestação ou ciente da Controladoria Municipal como o entender, em atenção ao disposto nos artigos 11 e 169 a 171, da NLLC que estabelecem a sua necessidade especialmente o §3º, incisos I e II, do referido artigo 169 da NLLC.

Destacamos, ainda, que deve ser feita a divulgação de aviso de divulgação e manutenção pelo tríduo mínimo de prazo e na conformidade do §3º, do artigo 75, da NLCC, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais. Já com relação à minuta do “Edital” e a Minuta do Contrato se encontram em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, devendo o original do edital ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado e, nada mais havendo a acrescentar ou a modificar, aprovamos o procedimento para publicação, posto que reúnem os citados os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à hipótese, não havendo qualquer óbice ao prosseguimento do presente procedimento licitatório.

Por outro aspecto, em fase de finalização do procedimento e também consideradas as eventuais propostas adicionais, deverão posteriormente ser devidamente acostados ao procedimento os documentos que comprovam a capacidade técnica da futura contratada, mormente na área coincidente com o mesmo objeto da contratação, além de ser mantido o preço proposto dentro dos valores de mercado, considerando a qualificação da futura contratada antes citada e valores pagos por outros entes públicos, sem perder de vista que documentos de regularidade jurídica e fiscal também deverão ser devidamente acostados antes da finalização do procedimento e da formalização da contratação.

4 - DA CONCLUSÃO

Desse modo, observadas todas as premissas acima, infere-se que o procedimento até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos

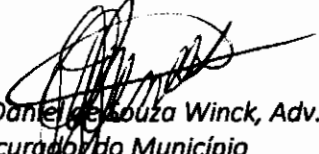


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

jurídicos à sua abertura, posto que atendeu as exigências previstas na legislação atinente, motivo pelo qual, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência cabível à Administração, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, sem prejuízo do cumprimento dos pontos resumidamente elencados acima, admitindo-se o afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível, portanto, dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.

Não há óbice à contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia-BA, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, mediante procedimento de dispensa de licitação (de valor). E, tendo em vista o que consta dos autos do procedimento licitatório apresentado pelo setor competente e as peculiaridades verificadas e acima relatadas, o procedimento licitatório merece prosseguir e ser finalizado sob a forma de Dispensa de Licitação, determinada em função do disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que deverá ser submetido à apreciação do Gestor a quem compete homologar o procedimento se assim o entender. S.M.J. É o parecer.

Santa Rita de Cássia (BA), 24 de julho de 2025.


Pedro Daniel de Souza Winck, Adv.
Procurador do Município
OAB/BA nº 68.244



DISPENSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.830.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA DE CÁSSIA. CONTRATADO: HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 09.442.874/0001-73: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfara das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia - BA. **Justificativa: Fundamentado no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, DA **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente ratificação da dispensa de licitação eletrônica. Santa Rita de Cássia/BA, 29 de julho de 2025. José Benedito Rocha Aragão-Prefeito.**

Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 018/2024

Última atualização 12/08/2025

Local: Santa Rita de Cássia/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13880711000140-1-000051/2024 **Fonte:** IBDM Modernização Assessoria e Consultoria

Objeto:

Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia - BA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 40.572,00

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
1	Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia - BA.	1	R\$ 40.572,00	R\$ 40.572,00	

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial de acesso à divulgação centralizada e gratuita das informações exigidas em se licitação pública, e de acesso às informações sobre o processo licitatório.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 121/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Travessa Professora Helena, s/nº, nesta cidade de Santa Rita de Cássia (BA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º. 13.880.711/0001-40, neste ato representado pelo Sr. **José Benedito Rocha Aragão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita de Cássia (BA), portador do CPF: 207.067.153-49 e CRO 2652 - BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.442.874/0001-73, neste ato representada pelo Sr.º Harlen da Silva Almeida, portadora do CPF nº 002.195.965-06 e do RG nº 887815693 SSP - BA conforme documentação apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal Nº 230 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia – BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Detalhamento do objeto da contratação:

LOTE UNICO

Item	Descrição	UND	QNT	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	TIMBAL 70X13	UND	04	LUEN	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
02	TIMBAL 50X11	UND	04	LUEN	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
03	SURDO 30X14	UND	04	LUEN	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
04	CAIXA DE GUERRA 15X14	UND	04	LUEN	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
05	BUMBO FUZILEIRO 30X22	UND	02	LUEN	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
06	CORNETA LONGA NIQUELADA SI BEMOL COM BOCAL	UND	06	PRINCE	R\$ 2.150,00	R\$ 12.900,00
07	BOCAIS PARA CORNETA 3C	UND	06	PRINCE	R\$ 150,00	R\$ 900,00
08	PELE LEITOSA ARO 14	UND	30	LUEN	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
09	PELE LEITOSA ARO 13	UND	20	LUEN	R\$ 30,00	R\$ 600,00
10	PELE LEITOSA ARO 10	UND	20	LUEN	R\$ 25,00	R\$ 500,00
11	PELE LEITOSA ARO 22	UND	20	LUEN	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
12	PAR DE BAQUETAS PARA CAIXA DE GUERRA	PAR	25	PRO FIRE	R\$ 30,00	R\$ 750,00
13	PAR DE BAQUETAS PARA SURDO	PAR	35	PRO FIRE	R\$ 28,00	R\$ 980,00
14	PAR DE BAQUETAS PARA REPIQUE/BACURINHA	PAR	15	PRO FIRE	R\$ 38,00	R\$ 570,00
15	CINTO TALABARTE COM DOIS ENGATES	UND	35	LUEN	R\$ 53,00	R\$ 1.855,00
16	TINTA SPRAY COR PRETO FOSCO	UND	30	COLOR	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

17	TINTA SPRAY COR PRATA FOSCO	UND	30	COLOR	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
18	LIXA D'AGUA 100	UND	30	GR	R\$ 4,00	R\$ 120,00
19	LIXA D'AGUA 200	UND	30	GR	R\$ 6,00	R\$ 180,00
20	NAPA COR PRETA	METROS	20	REVEST	R\$ 45,00	R\$ 900,00
21	ESPARADRAPO	UND	10	CREMER	R\$ 15,90	R\$ 159,00
22	ROLO FITA CETIN 07MM COR DOURADA	UND	02	TRADER	R\$ 27,00	R\$ 54,00
23	ROLO FITA CETIN 07MM COR BRANCA	UND	02	TRADER	R\$ 27,00	R\$ 54,00
24	LUVA COR PRETA PARA FANFARRA 100% ALGODÃO	UND	40	JUNTEX	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
25	PAR DE JOELHEIRA DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	PAR	20	KOSDFOGE	R\$ 45,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL R\$ 40.572,00 (quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.2 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, até 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.3 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.2 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo ao edital de contratação direta.

4 CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.2 PREÇO

5.2.1 O valor da contratação é de R\$ 40.572,00 (quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais).

5.2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 FORMA DE PAGAMENTO

1.1.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.4 PRAZO DE PAGAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

5.4.1 O pagamento será efetuado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA e atestada de execução das obrigações contidas no Termo de Referência pela autoridade gestora competente.

5.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

1.1.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

1.1.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

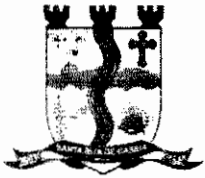
1.1.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

1.1.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.1.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital de contratação direta; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

1.1.8. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1.1.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

1.1.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.1.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

1.1.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.1.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.1.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6 CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.2 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.3 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

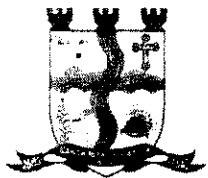
6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2 São obrigações do Contratante:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

- 7.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
 - 7.2.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
 - 7.2.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
 - 7.2.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
 - 7.2.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
 - 7.2.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.
 - 7.2.7 Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
 - 7.2.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 7.2.8.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
 - 7.2.9 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
 - 7.2.10 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.2 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 8.2.1 manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
 - 8.2.1.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

- 8.2.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- 8.2.3 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 8.2.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 8.2.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital de contratação direta, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 8.2.6 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 8.2.7 Quando não for possível a verificação da regularidade nos sítios eletrônicos oficiais, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o último dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 8.2.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.
- 8.2.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 8.2.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

- 8.2.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.2.12 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 8.2.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.2.14 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.2.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 8.2.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na contratação, ou para qualificação, na contratação direta.
- 8.2.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- 8.2.18 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- 8.2.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 8.2.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 8.2.21 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

9 CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 9.1 As partes deverão cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do processo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (art. 37, da LGPD), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

9.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.2 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

(a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto, relativo ao descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, excetuada as hipóteses dos itens 1 e 2;

(4) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.5.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.5.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.5.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.9 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.10 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

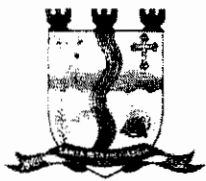
12.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Unidade: 02.06.001 – Fundo de Mun. De Educação.
- Ação: 12.361.13.2.009 – Gestão e Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
- Fonte: 1 500 1001- Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

13.3 Caso haja alteração da dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, esta será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.2 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor –, normas e princípios gerais dos contratos e Código Civil.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3 O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 4.350, de 2024.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO

17.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

18 CLÁUSULA DÉCIMA – DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

18.1 A fiscalização do Termo de Contrato será exercida pelo fiscal Sr.^a **Thayane Augusto da Silva Reis**, designado pela secretaria solicitante, através da PORTARIA Nº 034 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

18.2 A Gestão do Termo de Contrato será exercida pelo Sr. **Marcos Valério Maurício**, designado pela secretaria solicitante, através da PORTARIA Nº 035 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

19 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

19.2 É eleito o Foro da Comarca de Santa Rita de Cássia – BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Santa Rita de Cássia- BA, 29 de julho de 2025.

JOSE BENEDITO
ROCHA
ARAGAO:20706715
349

Assinado de forma
digital por JOSE
BENEDITO ROCHA
ARAGAO:20706715349

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BA
José Benedito Rocha Aragão
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br HARLEN DA SILVA ALMEIDA
Data: 30/07/2025 10:51:58-0300
Verifique em <https://validar.ifsc.gov.br>

HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA
Harlen da Silva Almeida
CPF Nº 002.195.965-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF: 072.642.485-05



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 121/2025 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA e o Contratado **HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 09.442.874/0001-73, Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia - BA; Valor: R\$ 40.572,00 (quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais); Vigência: de 29/07/2025 até 31/12/2025; Fonte de Recursos: - Fonte: 1.500.1001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Data do Contrato: 29/07/2025; Assinam: José Benedito Rocha Aragão pelo município e Harlen da Silva Almeida pelo contratado.

Santa Rita de Cássia-BA, 29 de julho de 2025.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito

Contratos

Contrato nº 121/2024

Última atualização 12/08/2025

Local: Santa Rita de Cássia/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 062/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2025 **Data de assinatura:** 29/07/2025 **Vigência:** de 29/07/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 13880711000140-2-000042/2024 **Fonte:** IBDM Modernização Assessoria e Consultoria

Id contratação PNCP: [13880711000140-1-000051/2024](#)

Objeto:

Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais destinados à fanfarra das escolas municipais vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Rita de Cássia - BA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 40.5/2,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.442.874/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: HARLEN FEIRA IMPORTS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
12 CONTRATO assinado	12/08/2025	Contrato

Exibir 5 itens 1-1 de 1 itens Página 1

< Voltar



O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema nacional de contratações públicas, que possibilita a divulgação de informações sobre licitações e contratos administrativos, bem como a prestação de serviços exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, a partir de um único ponto de acesso.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações, formado por representantes de órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Contratações Públicas (SNCP).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

PORTARIA Nº 034 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Designar servidores municipais para fiscalizar os contratos celebrados pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VIII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, assim como a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar para fiscalizar os contratos celebrados pelo Município, os seguintes servidores:

I – **Aline Santos Barbosa**, (Chefe da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria) como fiscal dos contratos celebrados para Secretaria Municipal de Saúde;

II – **Thayane Augusto da Silva Reis**, (Diretora de Educação) como fiscal dos contratos celebrados para Secretaria Municipal de Educação;

III – **Evemar Reinaldo Aragão**, (Assistente Técnico de Tesouraria) como fiscal dos demais contratos celebrados pelo Município de Santa Rita de Cássia.

Considerando que o fiscal de contratos deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

Constituem atribuições do fiscal ora designado, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios observando que lhe compete, para tanto;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

- 1 - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- 2 - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica cuidando para que o valor do contrato não seja alterado;
- 3 - Comunicar formalmente a unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
- 4 - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- 5 - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- 6 - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- 7 - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- 8 - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- 9 - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las aos setores competentes, fiscalizando a efetivação dos pagamentos nas datas previstas em cada instrumento contratual. No caso de obras, acompanhar as medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

10 - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

11 - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;

12 - Sugerir ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

13 - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

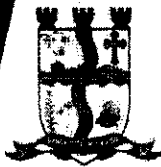
14 - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;

15 - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

16 - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

17 - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

18 - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

19 - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

20 - Comunicar a autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

21 - Deve protocolar, junto a autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

22 - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

23 - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

24 - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

25 - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;

26 - Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

27 - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados aos Tribunais de Contas dos Municípios, Estado e União;

28 - Considerando que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM;

29 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 09 de janeiro de 2025.



José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal